CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2013

DEZEMBRO/2013

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2013

Relatório de Gestão do exercício de 2013 apresentado aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições IN TCU n° 63/2010, da DN TCU n° 127/2013, da Portaria TCU n° 175/2013 e das orientações do órgão de controle interno.

Relatório elaborado pela Gerência da Assessoria Jurídica com apoio da Seção de Contabilidade, Finanças e Pessoal.

GOIÂNIA, DEZEMBRO/2013

LISTA DE ABREVIAÇÕES E SIGLAS

CFMV – Conselho Federal de Medicina Veterinária
CRMV-GO – Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Goiás
ANCLIVEPA – Associação Nacional de Clínicos Veterinários de Pequenos Animais
SIF – Serviço de Inspeção Federal
SIE – Serviço de Inspeção Estadual
SIM – Serviço de Inspeção Municipal
Siscont.Net – Sistema Orçamentário, de Contabilidade e de Custos

LISTA DE TABELAS, GRÁFICOS E QUADROS

Quadro A.2.1 – Resultados do Setor de Fiscalização no ano de 2013....17
Gráfico A.2.1 – Comparativo dos termos de fiscalização e autos de infração....17
Gráfico A.2.2 – Comparativo dos Autos de infração emitidos no ano de 2013....17
Quadro A.2.2 – Presença de profissionais nos estabelecimentos....19
Quadro A.2.3 – Presença de profissionais no momento do abate....19
Quadro A.2.4 – Avaliação da estrutura dos estabelecimentos....20
Quadro A.2.5 – Resultados constatados pela fiscalização....20
Gráfico A.2.3 – Número de seminários realizados em 2012 e 2013....22
Quadro A.2.6 – Número de inscritos....25
Quadro A.4.1 – Comparativo da receita prevista com a arrecadada....28
Quadro A.4.2 – Comparação do orçamento dos dois últimos exercícios....28
Quadro A.4.3 – Execução do orçamento comparado 2012-2013....29
Gráfico A.4.1 – Evolução da arrecadação do CRMV-GO....30
Quadro A.4.4 – Despesa autorizada x realizada....31
Quadro A.4.5 – Comparação dos últimos exercícios....31
Quadro A.4.6 – Despesas por modalidade de contratação – Créditos originários....32
Quadro A.4.7 – Execução das despesas por modalidade de licitação....33
Quadro A.4.8 – Resultado orçamentário do ano de 2013....34
Quadro A.5.1 – Força de Trabalho da UJ....35
Quadro A.5.2 – Qualificação da força de trabalho de acordo com a estrutura de cargos da entidade....36
Quadro A.5.3 – Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da UJ....36
Quadro A.5.4 – Quantidade de servidores da UJ por faixa etária....37
Quadro A.5.5 – Quantidade de servidores da UJ por nível de escolaridade....37
Quadro A.5.6 – Quadro de custos de pessoal no exercício de referência e nos dois anteriores....38
Quadro A.5.7 – Cargos efetivos e em comissão no quadro funcional da autarquia....39
Quadro A.5.8 – Benefícios/auxílios concedidos aos servidores....39
Quadro A.5.9 – Gratificações concedidas no exercício de 2013....40
Quadro A.5.10 – Adicionais concedidos no exercício de 2013....40
Quadro A.5.11 – Descrição de aumentos e reajustes negociados no exercício de 2013....41
Quadro A.7.1 – Balanço Patrimonial....43
Quadro A.7.2 – Balanço Orçamentário....43
Quadro A.7.3 – Balanço Financeiro....44
Quadro A.7.4 – Variações Patrimoniais....45
Quadro A.7.5 – Demonstração dos Fluxos de Caixa....45

SUMÁRIO

Introdução.....5

1. IDENTIFICAÇÃO E ATRIBUTOS DA ENTIDADE.....6

1.1 Identificação da Unidade Jurisdicionada.....6

1.2 Identificação da norma de criação e das demais normas.....6

1.3 Finalidade e competências institucionais da entidade jurisdicionada.....6

1.4 Organograma funcional com descrição das competências.....7

2. PLANEJAMENTO E RESULTADOS ALCANÇADOS.....14

2.1 Plano de ação da Entidade.....14

2.2 Principais ações para atendimento do plano de ação e contextualização dos resultados.....15

3. ESTRUTURA DE GOVERNANÇA E DE AUTOCONTROLE DA GESTÃO.....25

3.1 Estrutura de governança da entidade.....25

3.2 Relação dos principais dirigentes.....26

3.3 Remuneração paga aos administradores, membros da diretoria e de conselhos.....26

3.4 Demonstração da atuação da unidade de auditoria interna.....27

3.5 Estrutura e as atividades do sistema de correição e de tratamento dos ilícitos administrativos.....27

4. PROGRAMAÇÃO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA.....27

4.1 Demonstração das receitas.....27

4.2 Demonstração das despesas.....30

4.3 Informações sobre as transferências de recursos realizadas no exercício de referência.....34

5. GESTÃO DE PESSOAS, TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E CUSTOS RELACIONADOS.....35

5.1 Informações sobre a estrutura de pessoal da entidade.....35

6. CONFORMIDADES E TRATAMENTO DE DISPOSIÇÕES LEGAIS E NORMATIVA.....41

6.1 Tratamento das determinações e recomendações exaradas em acórdãos do TCU.....41

6.2 Tratamento das recomendações feitas pelo órgão de controle interno.....41

6.3 Tratamento das recomendações feitas pela auditoria interna ou por entidade superior.....41

7. INFORMAÇÕES CONTÁBEIS.....41

7.1 Adoção de critérios e procedimentos estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC T 16.9 e NBC T 16.10.....41

7.2 Demonstrações Contábeis.....42

ANEXO I.....47

ANEXO II.....50

Introdução

O Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Goiás – CRMV-GO é uma Autarquia Federal, dotada de personalidade jurídica de direito público, com autonomia técnica, administrativa e financeira, criada pela Lei n° 5.517, de 23 de outubro de 1968, regulamentada pelo Decreto n° 64.704, de 17 de junho de 1969, combinado com a Lei n° 5.550, de 04 de dezembro de 1968, com jurisdição no Estado de Goiás. Tem por finalidade principal a fiscalização do exercício profissional dos médicos veterinários e dos zootecnistas, bem como das empresas que exercem atividades peculiares à Medicina Veterinária e Zootecnia, nele registradas.

A atual gestão do CRMV-GO desenvolve suas atividades buscando, em todas as ações, valorizar os profissionais que integram a Medicina Veterinária e a Zootecnia goianas, além de ter sempre como objetivo maior a proteção da sociedade, julgando e, se necessário, punindo aqueles profissionais que na rotina de suas atividades cometem deslizes éticos. Assim, e não poderia ser diferente, as ações fiscalizatórias e aquelas orientadoras, especialmente sobre a Responsabilidade Técnica, representam as maiores prioridades de trabalho da gestão 2011-2014.

No ano de 2013 foram realizadas várias ações visando alcançar os objetivos previamente definidos, ou seja, a valorização da Medicina Veterinária e Zootecnia no estado, em conjunto com vários comitês/comissões de estudos e projetos, nos quais este Conselho é membro, nas mais variadas áreas do agronegócio goiano, bem como naquelas relacionadas com a saúde animal e do homem, atuando de modo integrado com os diversos órgãos e/ou entidades representativas do Estado de Goiás.

Atualmente já se colhem resultados positivos em consequência das ações desenvolvidas, especialmente por manifestações verbais de profissionais demonstrando satisfação com desenrolar das ações colocadas em prática.

Apresenta-se o resultado do Plano de Metas para o exercício de 2013 de forma sucinta, com uma abordagem geral das ações desenvolvidas pelo CRMV-GO, com destaque para a fiscalização do exercício profissional da Medicina Veterinária e da Zootecnia, demonstrando numérica e graficamente os resultados obtidos, além de informações financeiras e orçamentárias do exercício de 2013. De modo semelhante, são apresentados dados referentes às diversas ações realizadas na área de Educação Continuada, destacando-se os Seminários de Responsabilidade Técnica e cursos de atualização em áreas de interesse dos Responsáveis Técnicos.

O objetivo maior desse relatório é demonstrar que o CRMV-GO está cumprindo sua função de fiscalização do exercício profissional, conforme legislado pela Lei n.º 5.517, de 23 de outubro de 1968, bem como por normas da administração pública e cumprindo o seu papel social de esclarecimento à sociedade civil que o médico veterinário, além de ser o profissional com a responsabilidade de cuidar, prevenir e promover a saúde animal é também o grande responsável pela segurança alimentar dos alimentos de origem animal. Ainda, é esse profissional que se responsabiliza pela atuação na prevenção da saúde humana, cuidando do controle de diferentes zoonoses, promovendo desse modo a saúde do homem.

1. IDENTIFICAÇÃO E ATRIBUTOS DA ENTIDADE

1.1 Identificação da Entidade

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE GOIAS – CRMV-GO
Identificação da Entidade
CNPJ: 01.665.769/0001-91
Natureza Jurídica: Autarquia
Endereço Postal: Avenida Universitária, n° 2.169, Quadra 113-A, Lote 07-E, Setor Leste Universitário, CEP: 74610-100, Goiânia – GO
Telefones da Entidade: (062) 3269-6500 Fax: (062) 3269-6503
Endereço na página da Internet: www.crmvgo.org.br
Endereço de correio eletrônico institucional: crmvgo@crmvgo.org.br

1.2 Normas de Criação e alteração da Unidade Jurisidicionada.

Lei n° 5.517, de 23 de outubro de 1968, regulamentada pelo Decreto n° 64.704, de 17 de junho de 1969.

Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura da unidade jurisdicionada

Resolução do CFMV n° 591, de 26 de junho de 1996, que aprovou e instituiu o Regimento Interno Padrão dos Conselhos Regionais de Medicina Veterinária.

1.3 Finalidade e competências institucionais da entidade jurisdicionada

Segundo a Lei n° 5.517, de 23 de outubro de 1968, compete aos Conselhos de Medicina Veterinária a fiscalização da profissão de médico veterinário, assim entendido aquele que for portador de carteira de identidade profissional expedida pelo Conselho Regional do Estado em que for atuar.

Nos termos do artigo 18 da Lei n.º 5.517/68, as atribuições Conselho Regional de Medicina Veterinária são as seguintes:

a. organizar o seu regimento interno, submetendo-o à aprovação do CFMV;

b. inscrever os profissionais registrados residentes em sua jurisdição e expedir as respectivas carteiras profissionais;

c. examinar as reclamações e representações escritas acerca dos serviços de registro e das infrações desta Lei e decidir, com recursos para o CFMV;

d. solicitar ao CFMV as medidas necessárias ao melhor rendimento das tarefas sob a sua alçada e sugerir-lhe que proponha à autoridade competente as alterações desta Lei, que julgar convenientes, principalmente as que visem a melhorar a regulamentação do exercício da profissão de médico veterinário;

e. fiscalizar o exercício da profissão, punindo os seus infratores, bem como representando às autoridades competentes acerca de fatos que apurar e cuja solução não seja de sua alçada;

f. funcionar como Tribunal de Honra dos profissionais, zelando pelo prestígio e bom nome da profissão;

g. aplicar as sanções disciplinares, estabelecidas nesta Lei;

h. promover perante o juízo da Fazenda Pública e mediante processo de executivo fiscal, a cobrança das penalidades previstas para execução da presente Lei;

i. contratar pessoal administrativo necessário ao funcionamento do Conselho;

j. eleger delegado-eleitor, para a reunião a que se refere o artigo 13.

1.4 Apresentação do organograma funcional com descrição sucinta das competências e das atribuições das áreas.

A estrutura administrativa básica deste Conselho tem como fundamento legal a Resolução n° 591, de 26 de junho de 1992, do Conselho Federal Medicina Veterinária, que instituiu e aprovou o Regimento Interno Padrão dos Conselhos Regionais.

No entanto, para atender as necessidades desta Autarquia e assim cumprir a sua finalidade principal, ou seja, a fiscalização do exercício profissional dos médicos veterinários e dos zootecnistas, bem como das empresas que exercem atividades peculiares à Medicina Veterinária e Zootecnia, nele registradas, fez-se necessário adequar a estrutura administrativa.

No final do exercício de 2013 este CRMV-GO apresentava o seguinte organograma:

Plenário (PL) – O Plenário do CRMV-GO é um órgão legislativo/deliberativo integrado por todos os membros efetivos deste CRMV. Tem sua composição e competência definidos pelo art. 4° da Resolução 591, de 26 de junho de 1992, do Conselho Federal de Medicina Veterinária. Compete ao Plenário: a) observar as Resoluções emanadas do CFMV e as do próprio CRMV, assim como os demais diplomas legais vigentes; b) deliberar quanto à necessidade de modificações no Regimento Padrão Interno, a serem submetidas à consideração e aprovação do CFMV; c) julgar infrações à legislação pertinentes ao exercício da Medicina Veterinária e da Zootecnia, cometidas na jurisdição do Conselho, estabelecendo, em cada caso, a sanção legal adequada; d) examinar e adotar medidas consideradas necessárias ao melhor rendimento das tarefas sob sua alçada; e) sugerir ao CFMV as providências que julgar capazes de aperfeiçoar a regulamentação e o exercício das profissões de médico veterinário e zootecnista; f) examinar representações escritas e devidamente assinadas acerca dos serviços ou dos registros de profissionais e de empresas, assim como as infrações às normas atinentes a Medicina Veterinária e a Zootecnia; g) funcionar como "Tribunal de Honra", zelando pelo prestígio e bom nome das profissões; h) deliberar quanto ao sistema de fiscalização do exercício da Medicina Veterinária e da Zootecnia; i) deliberar quanto a forma e prestar aos poderes públicos que atuam na jurisdição, assessoramento em assuntos e matérias de interesse profissional; j) agir em colaboração recíproca com as entidades civis dos médicos veterinários e dos zootecnistas da região, decidindo quanto à elaboração do plano de ação integrada que contemple a realização de congressos, simpósios, estudos ou outros tipos de eventos sobre matérias de competência das respectivas profissões, inclusive as de natureza cultural-científica; l) deliberar sobre a proposta orçamentária (e eventuais reformulações) elaborada(s) pela Diretoria Executiva (DE) com vistas à aprovação pelo CFMV; m) julgar as prestações de contas da Diretoria Executiva, antes do seu encaminhamento ao CFMV; n) apreciar e deliberar sobre o Relatório Anual da Diretoria Executiva, apresentado pelo Presidente;

Diretoria Executiva (DE) – A Diretoria Executiva tem sua composição e competência definidos pelo art. 9° da Resolução 591, de 26 de junho de 1992, do Conselho Federal de Medicina Veterinária. É integrada pelo Presidente; Vice-Presidente; Secretário-Geral e Tesoureiro, é a responsável pela execução das Resoluções do Plenário do CRMV-GO competindo-lhe, ainda, auxiliar a Presidência na preservação das medidas de ordem administrativa, financeira e/ou social do Conselho, decididas pelo Plenário ou pela Presidência, em seus respectivos campos de atuação legal e regimental próprios.

Comissão de Tomada de Contas– É órgão auxiliar do Plenário e eleita pela maioria dos seus membros efetivos, destina a examinar a prestação de contas do CRMV-GO, referente a cada mês e ao exercício findo, assim como toda e qualquer aquisição e alienação de bens móveis ou imóveis, emitindo relatório e proferindo voto para deliberação do Plenário.

Comissões Técnicas e Administrativas – As Comissões Técnicas tem a finalidade de assessorar tecnicamente o CRMV-GO, no âmbito de sua competência, devendo estudar, pesquisar, programar, coordenar, executar e avaliar todas as atividades pertinentes à Medicina Veterinária e à Zootecnia, para o constante desenvolvimento técnico-profissional e prestação de relevantes serviços à sociedade. No que tange às Comissões Administrativas, estas são órgãos auxiliares do CRMV-GO, instituídas pelo Presidente e tem por finalidade executar tarefas inerentes à administração da Autarquia.

Controle Interno – A Seção foi criada no final do exercício de 2013, ainda encontrando-se em fase de estruturação.

Assessoria Jurídica–Tem por finalidade administrar e coordenar os assuntos jurídicos no âmbito da Autarquia, assessorando o Plenário, a Diretoria Executiva e os Conselheiros nas áreas de suas atribuições. Seu trabalho inclui, dentre os demais, a orientação jurídica, emissão de pareceres e o julgamento em recurso dos processos ético-profissionais. Compete defender os direitos e interesses do Conselho, analisando processos e decisões anteriores, consultando livros e manuais técnicos; Acompanhar processos em órgãos do judiciário ou da administração pública, apresentando petições; Consultar legislação, jurisprudência e doutrinas das diversas especialidades jurídicas, estudando-as, a fim de assessorar e assistir juridicamente o CRMV-GO; Proceder à leitura de Diários Oficiais, coletando dados em que o Conselho for a parte interessada, objetivando o acompanhamento das ações e cumprimento de prazos; Participar de negociações, quando solicitado, em aspectos que envolvam interesses do Conselho, orientando quanto aos aspectos legais; Prestar e/ou obter informações pertinentes à área jurídica, contatando instituições jurídicas, públicas ou privadas, e/ou pessoas físicas; Emitir pareceres jurídicos sobre matérias de sua competência, consultando doutrinas, legislações e jurisprudências aplicáveis, a fim de resguardar, prevenir ou reivindicar direitos; Redigir contratos, convênios e acordos, seguindo padrões estabelecidos em códigos e livros técnicos, a fim de oficializar e legalizar negociações; Elaborar minutas de atas, editais e outros instrumentos pertinentes, promovendo o registro dos atos nos órgãos competentes e as publicações previstas em lei, a fim de cumprir exigências legais e/ou estatutárias; Controlar a legalidade dos processos ético-profissionais; Apreciar consultas e expedientes relacionados a direitos, obrigações, interesses e responsabilidades do CRMV-GO, emitindo parecer; Elaborar e redigir petições diversas, contestação e recursos, baseando-se em estudos de literatura específica, com a finalidade de levantar dados e defender o Conselho em causas judiciais; Analisar e elaborar deliberações, resoluções e portarias e outros atos administrativos, com assunto de interesse do CRMV-GO; Comparecer em audiências ou procedimentos concernentes, em quaisquer juízo ou tribunal, com o fim de defender os interesses do Conselho, e quando necessário, recorrer a instâncias superiores para obter ganho de causa; Executar outras atividades correlatas.

Assessoria de Comunicação – É responsável pela elaboração e edição das publicações do CRMV-GO, com especial atenção ao informativo Quirão. Compete a Assessoria de Comunicação a divulgação das ações, projetos e realizações do CRMV-GO; envio de material à imprensa (*releases*); pauta, redação e edição do informativo oficial Quirão – bimestral; redação e edição de boletim eletrônico semanal, bem como seu envio; atualização diária de site e redes sociais (Facebook e Twitter); assessoria a projetos e eventos, bem como sua divulgação; cobertura fotográfica nos eventos; assessoria nos projetos relacionados à publicidade do CRMV-GO; membro da Comissão de Publicidade e Divulgação; atualização no mural e atualização de cadastro de autoridades e de imprensa (*mailing*).

Assessoria Administrativa – Tem por finalidade assessorar os trabalhos relacionados com as compras e na realização de eventos da Autarquia.

Assessoria de Tecnologia da Informação–Tem por finalidade assessorar todos os trabalhos relacionados com a área da Tecnologia da Informação.

Assessoria da Diretoria Executiva– Tem por finalidade executar atividades relativas aos membros da Diretoria Executiva, prestando-lhes serviços necessários à administração e execução do Plano de Ação da Autarquia. Compete a Assessoria da Diretoria Executiva tramitar, enviar, redigir e arquivar toda correspondência relativa à Diretoria Executiva; Elaborar pautas e Atas de Reunião da Diretoria Executiva; Elaborar agenda de eventos extra–regimentais da Diretoria Executiva; Substituir a Coordenadora Administrativa em suas faltas e impedimentos; Controlar a tramitação dos processos éticos profissionais; Tramitar os processos administrativos, após as decisões das reuniões Plenárias e da Diretoria Executiva; Providenciar o atendimento às decisões em atas das reuniões Plenárias e reuniões da Diretoria Executiva e exercer outras atividades que lhes forem delegadas pela Diretoria Executiva.

Coordenação Administrativa - Coordenar a execução de todas as atividades administrativas estabelecidas pela Diretoria Executiva, além de outros deveres e poderes delegados pela Presidência da Autarquia. Compete à coordenação a execução dos Planos de Ação da Diretoria Executiva e de todas as atividades técnicas e administrativas do CRMV/GO; Assessorar a D.E nos assuntos inerentes à Autarquia, mantendo-a informada sobre os eventos que possam influir positiva ou negativamente no desempenho da Autarquia; Exercer o controle disciplinar dos funcionários, na forma do Regimento Interno Padrão da Autarquia; Supervisionar a guarda, preservação e controle dos bens patrimoniais utilizados pela Autarquia; Promover a avaliação periódica do pessoal administrativo e dos serviços prestados pelo CRMV/GO; Elaborar relatório semestral das suas atividades administrativas do CRMV/GO; Coordenar pesquisa na INTERNET sobre as principais bases de dados e endereços (“sites”) de interesse para as atividades da Autarquia; Desempenhar a função de membro suplente das Comissões Técnicas por ocasião de suas reuniões regimentais quando não houver “quórum” suficiente dos membros efetivos, evitando, assim, prorrogações desnecessárias das reuniões agendadas; Promover reuniões frequentes com o pessoal administrativo para discussão do andamento dos planos de trabalho, bem como avaliação da execução das atividades sob sua coordenação, mantendo a equipe unida e coesa em torno da missão e dos objetivos regimentais da Autarquia; Sugerir medidas que visem o aperfeiçoamento e a melhoria dos serviços prestados pela Autarquia.

Coordenação Técnica - Tem finalidade de prestar assistência técnica em Medicina Veterinária e em Zootecnia ao Plenário, ao Presidente, à Diretoria-Executiva, à Assessoria Jurídica, às Coordenadorias, nos assuntos de interesse do CRMV-GO. Compete colaborar na elaboração de minutas de portarias, resoluções e outros documentos relativos ao exercício profissional da Medicina Veterinária e da Zootecnia; representar o CRMV-GO por delegação do Presidente; elaborar pareceres técnicos conclusivos relativos ao exercício da Medicina veterinária e/ou da Zootecnia, quando requisitados pelo Presidente; zelar pela uniformidade de entendimento e observância das normas editadas pelo CFMV e/ou pelo CRMV-GO, bem como da legislação vigente; participar de reuniões para as quais for convocado; participar de comissões externas de interesse do CRMV-GO, por delegação do Presidente; executar, segundo os critérios definidos em Lei e/ou disciplinados pelo CFMV, a fiscalização do exercício profissional da Medicina Veterinária, da Zootecnia e do exercício da Responsabilidade Técnica; cumprir, verificar e orientar quanto à compreensão e execução das normas legais, bem como das rotinas estabelecidas pelo CFMV e pelo CRMV-GO, relativas ao exercício de atividades peculiares à Medicina Veterinária, à Zootecnia e à Responsabilidade Técnica; zelar pela manutenção da regularidade dos atos e fatos administrativos relativos à inscrição de profissionais e ao registro de pessoas jurídicas no âmbito do CRMV-GO; expedir Auto de Infração; expedir Termo de Fiscalização; analisar, avaliar e elaborar quadro estatístico sobre os resultados das fiscalizações e repassar as informações às áreas pertinentes do CRMV-GO; executar, segundo os critérios definidos em Lei e/ou disciplinados pelo CFMV, a fiscalização das pessoas jurídicas constituídas sob qualquer das formas admitidas em Lei, registradas e/ou obrigadas a se registrarem no CRMV-GO; prestar suporte aos fiscais quando estes estiverem em viagem e necessitarem de instruções complementares sobre pessoas jurídicas a serem

fiscalizadas; orientar e prestar informações às Delegacias e/ou Assessorias Regionais em assuntos relacionados com os serviços de sua competência; certificar a fluência dos prazos, zelando pela regularidade e uniformidade dos procedimentos com igualdade de tratamento para as partes envolvidas; organizar os Seminários de Responsabilidade Técnica, Cerimônia de entrega de carteira e outros eventos técnicos; realizar, por amostragem, "pós fiscalização" nas empresas fiscalizadas pelos Agentes Fiscais; coordenar a execução dos Planos de Ação da Diretoria Executiva no tocante à todas as atividades técnicas do CRMV-GO; assessorar a Diretoria Executiva nos assuntos inerentes à Autarquia, mantendo-a informada sobre os eventos técnicos que possam influir positiva ou negativamente no desempenho da Autarquia; elaborar relatório mensal ao Presidente da Autarquia, das atividades técnicas do CRMV-GO; redigir toda correspondência relativa à Coordenação Técnica; desempenhar a função de membro suplente das Comissões Técnicas por ocasião de suas reuniões regimentais quando não houver "quórum" suficiente dos membros efetivos, evitando, assim, prorrogações desnecessárias das reuniões agendadas; prestar assistência e acompanhar o desenvolvimento das Comissões Técnicas e outros grupos de trabalho criados pela Presidência, agendando reuniões e preparando a documentação necessária, respectiva a cada reunião; promover reuniões frequentes com o pessoal da área técnica para discussão do andamento dos planos de trabalho, bem como avaliação da execução das atividades sob sua coordenação, mantendo a equipe unida e coesa em torno da missão e dos objetivos regimentais da Autarquia; sugerir medidas que visem o aperfeiçoamento e a melhoria dos serviços prestados pela Autarquia; exercer outras atividades afins.

Gerência da Seção de Contabilidade, Financeira e Pessoal - Responsável por gerenciar e executar atividades da Seção Financeira e Pessoal.

Gerência de Compras: Responsável por gerenciar e executar as atividades relacionadas à área de compras e controle do almoxarifado. A referida Gerência foi extinta no final do exercício de 2013.

Gerência de Fiscalização - Responsável por gerenciar e executar atividades da Seção de Fiscalização.

Gerência da Assessoria Jurídica - Responsável por gerenciar e executar as atividades relacionadas à inscrição em dívida ativa dos inadimplentes do CRMV-GO.

Gerência de Atendimento - Responsável por gerenciar e auxiliar os trabalhos das Seções de Protocolo, Recepção, Registro de Pessoa Física, Registro de Pessoa Jurídica, Cobrança, Almoxarifado e Arquivo.

Contabilidade - É responsável pela escrituração do movimento financeiro, contábil da Autarquia bem como de sua execução orçamentária. Compete elaborar balancetes e relatórios mensais com os dados contábeis do Conselho; Controlar e orientar o processamento de contas a pagar e a receber, verificando sua regularidade quanto às normas estipuladas pelo Conselho e exigências fiscais; Orientar os serviços de apropriação, apuração e rateio de custos, bem como elaborar relatórios periódicos; Controlar o movimento de recursos do CRMV-GO, acompanhando a emissão de cheques, ordens de pagamentos, débitos e créditos, como também saldos em conta bancária; Elaborar relatórios sobre as situações patrimonial, econômica e financeira apresentando dados estatísticos e pareceres técnicos, para fornecer elementos necessários ao relatório global; Coordenar o inventário físico dos bens patrimoniais, emitindo relatórios, com o objetivo de manter compatíveis os registros contábeis com o controle físico dos bens, de acordo com legislação; Controlar os saldos bancários, visando negociação com os gerentes dos bancos e as melhores taxas para aplicação dos recursos disponíveis; Manter o controle de operações financeiras realizadas ou não, tomando as medidas necessárias a cada situação; Efetuar atividades internas e externas de cobrança de valores a receber, elaborando relatórios e controles; Elaborar a programação do fluxo de caixa de curto prazo; Coordenar a elaboração da proposta de orçamento do CRMV-GO; Coordenar a elaboração de prestação de contas do CRMV-GO; Acompanhar, permanentemente, as modificações ocorridas na

legislação, contábil, fiscal e tributária; Pesquisar a legislação contábil para atendimento de consultas quanto a realização de alterações no plano de contas, segundo as exigências legais e administrativas; Executar outras atividades correlatas.

Seção Financeira - Elaborar, controlar e executar a programação financeira, orçamentária e de pagamentos; efetuar pagamentos através de cheques nominais e/ou do sistema informatizado; conferir, lançar e controlar, diariamente, o movimento financeiro e os saldos bancários em conta corrente e aplicações; conferir e controlar suprimentos, bem como os adiantamentos de viagens, diárias e as respectivas prestações de contas; manter atualizadas as contas a pagar propor as medidas corretivas cabíveis, auxiliar a seção de contabilidade na realização de lançamentos das fases de despesas (empenho, liquidação e pagamento) e exercer outras atividades afins.

Seção Pessoal - Preparar informações para a elaboração da folha de pagamento, controlar os respectivos comprovantes de pagamentos dos servidores do CRMV - GO e demais prestadores de serviços; controlar e manter atualizados os dados cadastrais e os registros funcionais dos servidores, zelando pela sua guarda e conservação; controlar e manter atualizados o registro de frequência, o quadro de horário, a escala de férias, licenças de qualquer natureza, as concessões de salário - família, banco de horas, outros benefícios e vantagens de qualquer natureza; manter o controle das atividades de estágios supervisionados; executar e controlar as atividades relativas aos benefícios concedidos pelo CRMV-GO, inclusive planos de saúde e odontológico, auxílio alimentação e transporte; promover o acompanhamento e a fiscalização dos convênios relacionados com a assistência à saúde; promover e acompanhar a realização de exames admissionais, periódicos e demissionais; executar e controlar as atividades referentes à Segurança e Medicina do Trabalho; executar, controlar e acompanhar as atividades de admissão e dispensa de servidores; subsidiar a Assessoria Jurídica nas ações trabalhistas e atuar como preposto, quando necessário; outros atos relativos à administração de pessoal, observando as normas legais e regulamentares; promover permanente acompanhamento da legislação pertinente à área de pessoal, inclusive tributária, trabalhista e previdenciária relacionadas com seus serviços; exercer outras atividades afins.

Recepção: Responsável por recepcionar os profissionais, empresários e demais pessoas da sociedade que necessitarem de algum atendimento no CRMV-GO. Atendimento por telefone para encaminhamento das ligações às devidas Seções; Preparar as cartas/ correspondências a serem enviadas; Tirar relatório onde consta o tipo de registro de cada correspondência; Verificar se os selos para cartas registradas, sedex, sedex 10, envio de AR e caixas para envio de encomendas estão em quantidade suficiente; exercer outras atividades afins.

Seção de Protocolo–Responsável por gerir de forma correta, cartas e correspondências a fim de evitar o acúmulo de massas documentais desnecessárias, e de agilizar ações dentro do CRMV-GO. Compete protocolar os documentos no sistema interno do CRMV; pesquisar quando necessário um documento via sistema; tramitar o documento; quando necessário abrir um processo; juntar documentos a processos já abertos.

Seção de Arquivo/Almoxarifado - Responsável pela guarda, controle e uso de material de expediente e outros necessários ao bom funcionamento da Autarquia. Compete proceder ao recebimento, à conferência, guarda, distribuição e controle de materiais permanentes e de consumo; realizar o controle informatizado dos materiais de consumo e do seu respectivo saldo no estoque do CRMV-GO; encaminhar à Seção de Compras as solicitações, dentro de prazo hábil para as respectivas aquisições. Possui ainda como responsabilidade o arquivamento dos documentos referentes às pessoas físicas e jurídicas e exercer outras atividades afins.

Seção de Registro de Pessoa Física - Encarregada dos registros profissionais. Realização de registros dos profissionais (médicos veterinários e zootecnistas), inscrições primárias, cancelamentos, transferências, secundárias, reativação, emissão de 2º via de médicos veterinários e zootecnistas. Emissão de certidão de regularidade e exercer outras atividades afins.

Seção de Registro de Pessoa Jurídica - Realização de registros de empresas (pessoas jurídicas), consultórios e produtores rurais, suspensão, cancelamento e reativação. Emissão de certidão de regularidade e exercer outras atividades afins.

Seção de Cobrança - Emissão de boletos e notificações de cobrança a Pessoas Físicas e Jurídicas registradas no CRMV-GO; fazer atendimento direto a usuário dando informações sobre a situação financeira de Pessoas Físicas, Jurídicas e empresas; fazer negociação de débitos de Pessoas Físicas e Jurídicas com ou sem execução; conferir o relatório de créditos e exercer outras atividades afins.

Seção de Responsabilidade Técnica - Realizar contrato firmado entre o profissional e a empresa regularmente inscritos no Conselho Regional de Medicina Veterinária de Goiás. Distribuir as ART'S para as pastas específicas; Encaminhar as ART'S para análise da Coordenação Técnica; Fazer baixas de ART'S; Atendimento dos profissionais e exercer outras atividades afins.

Seção de Fiscalização - É responsável pela fiscalização do exercício da Medicina Veterinária e da Zootecnia em toda a jurisdição do CRMV de Goiás. Executar atividades de vistoria em estabelecimentos que estão obrigados a registro na Autarquia como firmas, associações, companhias, cooperativas, empresas de economia mista e outras cujas atividades sejam peculiares ou mesmo privativas à Medicina Veterinária e à Zootecnia, nos termos previstos nas Leis n° 5.517/68 e 5.550/68.

Organograma do CRMV-GO - 2013

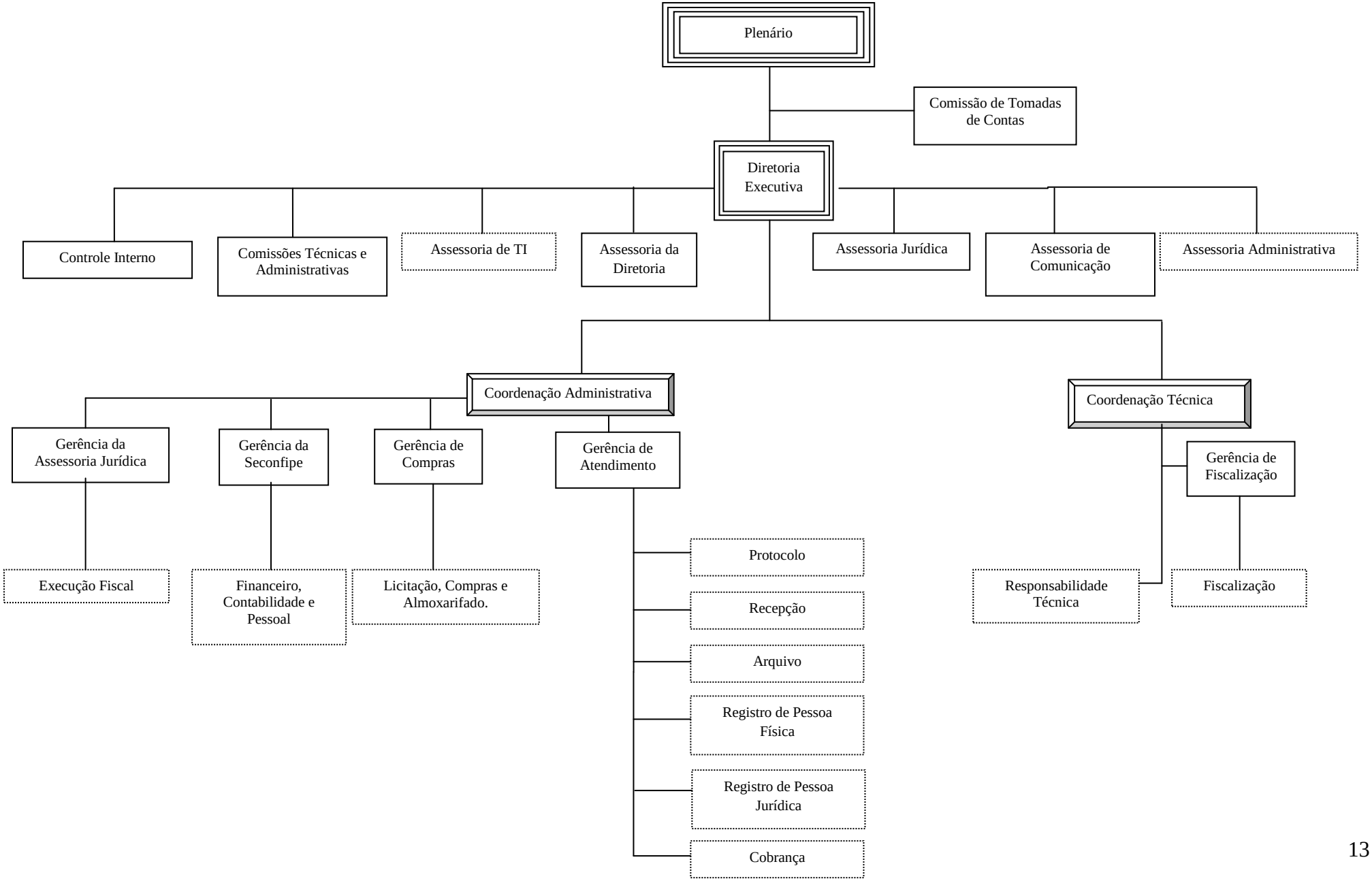

2. PLANEJAMENTO E RESULTADOS ALCANÇADOS

2.1 Descrição sucinta do planejamento estratégico ou do plano de ação da Entidade, realçando os principais objetivos estratégicos traçados para a entidade para o exercício de referência do relatório de gestão.

No final do exercício de 2012 a Diretoria Executiva do CRMV-GO reuniu com o corpo de Conselheiros, com o objetivo de otimizar as ações a serem implantadas por este CRMV-GO elaboraram o Plano de Metas para o exercício de 2013. Dentre as ações planejadas, pode se destacar as principais, conforme transcrito a seguir:

Administração

✓ Aquisição de equipamentos e materiais permanentes, bens de capital e reforma das instalações - aquisição e renovação de veículos, equipamento e mobiliário com vistas a atender e suprir as necessidades. Adequações para a reforma da sede do CRMV-GO.
✓ Manutenção de atividades administrativas - realização das despesas operacionais como: pagamento de pessoal; materiais de consumo; serviços de terceiros e etc.
✓ Capacitação de funcionários para atender as necessidades do CRMV-GO.
✓ Edição de jornal/revista - divulgar informações técnicas e científicas para a classe veterinária e zootecnista.

Fiscalização

Com a finalidade de orientar e fiscalizar o exercício das atividades pertinentes aos estabelecimentos ligados diretamente ou indiretamente à produção, comercialização ou indústria animal e aos profissionais médico veterinário e zootecnista.

Participação da Diretoria e Conselheiros em reuniões regionais e nacionais.

Preservação das medidas de ordem administrativas, financeiras, técnicas e/ou social do CRMV-GO, intercâmbio e troca de informações.

Dia do Médico Veterinário e Zootecnista

Realização de campanha publicitária em comemoração ao dia do médico veterinário e do zootecnista.

Reuniões

✓ Realizar reuniões plenárias ordinárias mensalmente; realização de reuniões da Diretoria Executiva e realização de reuniões com as comissões técnicas e administrativas do CRMV-GO. (atender ao art. 38 da Resolução CFMV n° 591/92; e em atendimento à convocação do Presidente do CRMV-GO e aos presidentes das comissões).
✓ Reuniões com órgãos parceiros para discussão e implementação de ações visando a melhoria das atividades fiscalizatórias do CRMV-GO.

Realização de eventos através de convênios com entidades afins

✓ Promover encontros regionais com programação cultural e científica (estimular o intercâmbio técnico cultural entre os profissionais no sentido de promover uma maior unidade da classe em torno de objetivos comuns).
✓ Realização de cursos de deontologia, ética e responsabilidade técnica através do programa de educação continuada - atender as necessidades de reciclagem do conhecimento a fim de orientar a atuação dos médicos veterinários e zootecnistas responsáveis técnicos nas empresas.

2.2 Informações sobre as ações adotadas pela entidade para atingir os objetivos estratégicos do exercício de referência do relatório de gestão e demonstração e contextualização dos resultados alcançados no exercício, tendo por parâmetro, entre outros:

Este CRMV-GO no ano de referência do presente relatório não teve um planejamento estratégico implantado, mas somente um plano de metas, estabelecido ao final do exercício, conforme estabelecido na Resolução n° 744, de 04 de julho de 2003, do Conselho Federal de Medicina Veterinária com ações a serem implantadas para cumprir sua finalidade estabelecida em lei, portanto, não realizou acompanhamento do cumprimento das metas, utilizando indicadores ou outra forma. A análise realizada, faz-se no final do exercício se as metas propostas foram realizadas ou não.

A seguir relata-se as metas cumpridas e não cumpridas, assim como os pontos críticos identificados.

Administração

O primeiro item que cabe ressaltar foram as propostas para melhorias da área administrativa deste CRMV-GO.

Dentre as metas propostas a serem cumpridas destaca-se a aquisição de equipamentos, materiais permanentes, bens de capital e reforma das instalações.

No ano de 2013 este CRMV-GO adquiriu mobiliário para atender as necessidades desta Autarquia, tendo em vista que a cada ano a demanda de serviços vem aumentando consideravelmente. Assim, a referida aquisição teve como objetivo melhorar o espaço físico para otimizar a prestação do serviço.

Ainda estava programada a troca de alguns veículos pertencentes à frota do CRMV-GO. Em meados de novembro, iniciou o processo administrativo para a referida aquisição, no entanto, a conclusão se dará no ano de 2014.

Outra meta estabelecida, com vistas à adequação do espaço físico da sede do CRMV-GO, foi a reforma. Foi inviável o cumprimento da citada meta, tendo em vista que o projeto básico, peça fundamental para o processo licitatório, estava defasado. A meta foi transferida para o exercício de 2014.

No que tange à manutenção de atividades administrativas, esta foi cumprida. A manutenção refere-se as despesas operacionais tais como: pagamento de pessoal, materiais de consumo, serviços de terceiros, etc.

Outra meta de suma importância, para melhorar a prestação de serviços e atender princípios da administração pública refere-se à capacitação dos funcionários.

A Diretoria Executiva desta Autarquia compreendeu a necessidade e a importância de capacitar os servidores, e com esse entendimento, no ano de 2013, foram realizadas as seguintes capacitações:

Curso: Excel Avançado
Data: 16/03/2013 a 18/05/2013
Cidade: Goiânia
Quantidade de participantes: 02 servidores

Curso: Completo de Licitações e Contratos, Termo de Referência, Registro de Preços e Pregão com Simulação
Data: 19/03/2013 a 22/03/2013
Cidade: Brasília – DF
Quantidade de participantes: 01 servidor

Curso: Curso de Introdução à BPM
Data: 08/08/2013 a 09/08/2013
Cidade: Goiânia – GO
Quantidade de participantes: 02 servidores

Curso: Curso de Formação e Atualização de Pregoeiros e da Equipe de Apoio
Data: 16/09/2013 a 18/09/2013.
Cidade: Goiânia
Quantidade de participantes: 01 servidor

Curso: Análise de Processos aplicada à Auditoria e aos Controles Internos
Data: 15/10/2013 a 16/10/2013
Cidade: Brasília
Quantidade de participantes: 01servidor

Curso: Licitações e Contratos
Data: 21/11/2013 a 29/11/2013
Cidade: Goiânia
Quantidade de participantes: 12 servidores

Seminário: Licitação Sustentável
Data: 13/06/2013 a 14/06/2013
Cidade: Brasília – DF
Quantidade de participantes: 01 servidor

Simpósio: Contratação de Serviços de Publicidade ou Propaganda pela Administração Pública
Data: 07/05/2013
Cidade: São Paulo – SP
Quantidade de participantes: 02 servidores

O Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Goiás publica bimestralmente edições do informativo oficial da entidade o "Quirão", que tem como finalidade divulgar informações técnicas e científicas para as classes dos médicos veterinários e zootecnistas. No ano de 2013 foram publicadas 06 edições, com uma tiragem de 9 mil exemplares cada, perfazendo um total de 54 mil exemplares. O público-alvo é formado pelos profissionais médicos veterinários, zootecnistas, imprensa, órgãos públicos ligados ao agronegócio e autoridades. Além deste informativo oficial na versão impressa, o CRMV-GO tem os seguintes canais de comunicação: boletim eletrônico semanal (enviado a todos os profissionais e e-mails cadastrados), *site* (com média de 10 mil acessos por mês) e redes sociais como Facebook (com mais de 2 mil seguidores) e Twitter com mais de (1,5 mil seguidores). As atualizações são feitas diariamente pela Assessoria de Comunicação Social do CRMV-GO.

Fiscalização

Cumprindo a finalidade de sua criação e o atendimento das duas categorias, medicina veterinária e zootecnia, o CRMV-GO tem alcançado bons resultados com a atuação da fiscalização, que de maneira eficaz esteve presente em todos os municípios pelo menos duas vezes durante o ano.

Seguem gráficos e quadro mostrando os números de fiscalizações realizadas pelo Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Goiás no ano de 2013.

Quadro A.2.1 – Resultados do Setor de Fiscalização no ano de 2013

	Total	%
Municípios Goianos	**246**	
Municípios Fiscalizados	**246**	100
Temos de Fiscalização Emitidos	**4297**	
Autos de Infração Emitidos	**895**	
Por Falta de Registro	532	59
Por Falta de Responsável Técnico	363	41
Empresas fiscalizadas	**5192**	

Fonte: Setor de Fiscalização e Responsabilidade Técnica do CRMV-GO

Gráfico A.2.1 – Comparativo dos termos de fiscalização e autos de infração

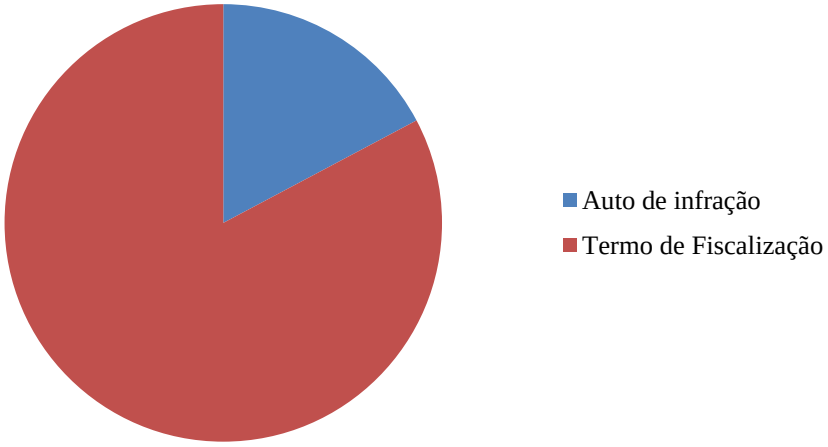

Fonte: Seção de Fiscalização do CRMV-GO

Gráfico A.2.2 – Comparativo dos Autos de infração emitidos no ano de 2013

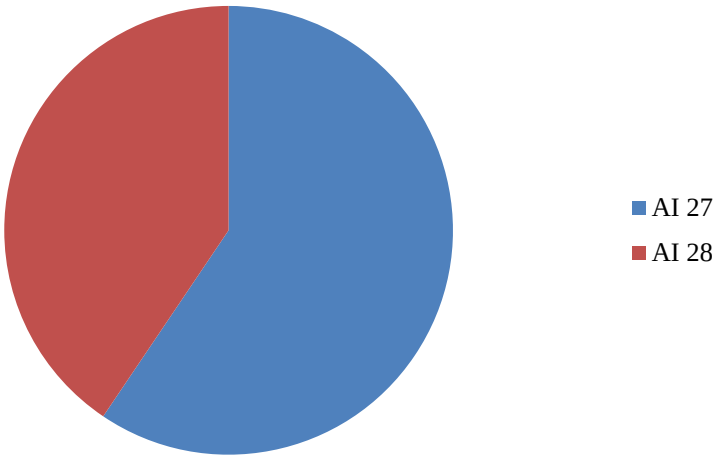

Legenda: AI 27: Auto de infração pelo artigo 27 (falta de registro); AI 28: Auto de infração pelo artigo 28 (falta de RT).
Fonte: Setor de Fiscalização e Responsabilidade Técnica do CRMV-GO

Conforme pode se observar nos gráficos e no quadro acima, o setor de fiscalização conseguiu atingir cem por cento dos municípios goianos. Desta forma, acredita-se que o CRMV-GO esteja

cumprindo o que lhe é determinado por lei, isto é, a sua finalidade básica, a fiscalização com eficiência do exercício profissional da medicina veterinária e da zootecnia.

Além da atuação da equipe de fiscais do CRMV-GO, foi estabelecido um Termo de Cooperação entre órgãos, o que possibilita a intensificação dos trabalhos nessa área, e ainda com os últimos investimentos na fiscalização, o setor vem apresentando com eficiência a atuação deste Conselho na fiscalização do exercício profissional. No ano de 2013, como pode-se observar nos gráficos e no quadro acima, foram fiscalizadas 5.192 (cinco mil cento e noventa duas) empresas. O interessante é que ao analisar os números de termos de fiscalização emitidos, observa-se que a emissão de termos equivale a 83% das fiscalizações realizadas, o que vem demonstrar que a quantidade de empresas fiscalizadas e regulares vem aumentando gradativamente com a presença mais intensa da fiscalização.

A porcentagem de regularidade ficou em torno de 57% dos autos emitidos e o CRMV-GO espera, com o aprimoramento das ações do Termo de Cooperação, reverter esse quadro pois a exigência de registro e responsável técnico também são cobradas pelos órgãos e entidades que assinaram o referido termo.

Cabe ressaltar que no ano de 2013 este Conselho realizou uma ação fiscalizatória diferenciada nos frigoríficos do Estado de Goiás, em função de denúncias veiculadas na mídia nacional sobre as condições sanitárias de abate e por recomendação do Conselho Federal de Medicina Veterinária, durante reunião da Câmara Nacional de Presidentes do Sistema CFMV/CRMV's, em 22/04/2013, o Conselho Regional de Medicina Veterinária de Goiás - CRMV-GO realizou ação fiscalizatória, com a finalidade de levantamento de informações sobre os matadouros/frigoríficos do Estado de Goiás.

Primeiramente, realizaram-se visitas aos estabelecimentos denunciados em matéria jornalística veiculada em mídia nacional, localizados em Goiás, para verificar as condições de funcionamento dos mesmos. Nessa visita preliminar, que ocorreu no período de 16 a 18/04/2013, houve a participação de pessoal técnico, médicos veterinários, da Agência Goiana de Defesa Agropecuária - AGRODEFESA, Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA e do CRMV-GO.

Em segundo momento, o CRMV-GO em vista dos resultados da primeira ação e em decorrência de recomendação do CFMV, empreendeu uma segunda etapa da ação fiscalizatória, dessa vez abrangendo todas as empresas (matadouros) cadastradas no CRMV-GO e naquelas integrantes da lista de empresas visitadas pela "ONG Amigos da Terra". A ação fiscal ocorreu nos meses de junho e julho de 2013 e foi realizada pelos agentes fiscais do CRMV-GO. Nessa ação foi verificada a documentação legal da empresa, a presença dos médicos veterinários (Inspetores Oficiais e Responsáveis Técnicos) no momento do abate, observação dos aspectos estruturais dos matadouros e de higiene dos funcionários, localização e proximidade com cursos d'água, descarte de resíduos, sanificação da água de abastecimento industrial, ente outras. Foram relacionadas 83 empresas, divididas em áreas geográficas e utilizado como roteiro de trabalho um formulário tipo *check list.*

Durante os trabalhos de fiscalização foram visitados 83 matadouros, sendo que 07 estavam com suas atividades paralisadas. Dos 76 matadouros em atividade, 7 (sete) estavam sob regime do Serviço de Inspeção Municipal - SIM, 48 (quarenta e oito) do Serviço de Inspeção Estadual - SIE e 21 (vinte e um)do Serviço de Inspeção Federal –SIF (conforme informações colhidas no momento da fiscalização). Em 63 (83%) desses estabelecimentos a fiscalização do CRMV-GO ocorreu durante os trabalhos de abate dos animais. Em 13 (17%) estabelecimentos a fiscalização não pôde ser realizada no momento do abate. Dos 76 matadouros fiscalizados, em 05 (7%) não foi permitida a entrada do agente fiscal do CRMV-GO.

Dos sete estabelecimentos com informação de que funcionavam sob regime de inspeção municipal (SIM) apenas três apresentaram legislação regulamentadora do Serviço. Os estabelecimentos localizados nos municípios de Itapuranga, Itaberaí, Pontalina e Corumbaíba não apresentaram ao

agente fiscal do CRMV-GO a documentação legal do SIM. Nesses estabelecimentos não foram constatadas a presença do médico veterinário inspetor oficial durante a visita/fiscalização.

Em sete (9%) dos 76 estabelecimentos visitados e em atividade industrial foi constatado que os mesmos não possuíam Anotação de Responsabilidade Técnica junto ao CRMV-GO, portanto em desconformidade com a legislação vigente. Esses estabelecimentos foram autuados no momento da fiscalização.
Os quadros a seguir demonstram os resultados encontrados em decorrência da ação fiscal empreendida:

1. Quantidades de matadouros visitados:

Em atividade: 76;
Inativos: 07.

2. Número de estabelecimentos ativos visitados por regime de inspeção:

SIM: 07;
SIE: 48;
SIF: 21.

3. Constatação da presença do Profissional Médico Veterinário durante a ação fiscal:

Quadro A.2.2 – Presença de profissionais nos estabelecimentos

Tipo de Inspeção	Presença do profissional no momento da fiscalização					
	Med. Vet. Resp. Técnico			Med. Vet. Inspetor		
	Presente	Ausente	Não possui	Presente	Ausente	Não Possui
SIM	03	03	01	03	-	04
SIE	30	15	03	35	13	-
SIF	14	04	03	12	08	01

Fonte: Seção de Fiscalização do CRMV-GO.

Em 13 empresas, a fiscalização não foi realizada no momento de abate. Dessas, 02 foram do SIM, 09 do SIE e 02 do SIF. Importante considerar que a obrigatoriedade da permanência no matadouro/frigorífico do inspetor oficial e do responsável técnico é imprescindível durante a realização do abate. Portanto, baseado nas empresas fiscalizadas no momento do abate tem o seguinte quadro abaixo:

Quadro A.2.3 – Presença de profissionais no momento do abate

Tipo de Inspeção	Presença do profissional no momento do abate					
	Med. Vet. Resp. Técnico			Med. Vet. Inspetor		
	Presente	Ausente	Não possui	Presente	Ausente	Não Possui
SIM	03	02	01	03	-	04
SIE	24	12	03	29	10	-
SIF	13	03	03	12	06	01

Fonte: Seção de Fiscalização do CRMV-GO.

Os frigoríficos do Serviço de Inspeção Federal dos municípios Cidade Ocidental, Formosa, Novo Gama e Luziânia são de responsabilidade da Superintendência Federal de Agricultura no Distrito Federal e não do Estado de Goiás.

4. Estrutura do Estabelecimento

Quadro A.2.4 – Avaliação da estrutura dos estabelecimentos

Tipo de Inspeção	Estrutura		
	Boa	**Razoável**	**Ruim**
SIM	1 (14%)	3 (43%)	3 (43%)
SIE	6 (13%)	35 (78%)	4 (9%)
SIF	14 (74%)	5 (26%)	0

*Cinco estabelecimentos não permitiram a entrada do fiscal.
Fonte: Seção de Fiscalização do CRMV-GO.

Em fiscalização, os agentes avaliaram a estrutura dos estabelecimentos frigoríficos, sendo consideradas as condições de pisos, paredes, tetos, trilhos e câmaras frias. A maioria deles foi qualificada em condições razoáveis (61%). 10% foram avaliados como ruins e 30% com boas condições.

5. Quantidade de estabelecimentos que informaram fazer a cloração da água de abastecimento industrial:

SIM: 06 (86%);
SIE: 42 (88%);
SIF: 21 (100%).

6. Relação dos resultados constatados durante os trabalhos de fiscalização:

Quadro A.2.5 – Resultados constatados pela fiscalização

Discriminação	SIM	SIE	SIF
Nº médio de animais abatidos/dia (suínos e bovinos)	33	132	525 (bovinos)
Apresentou licença ambiental***	03/06	30/46	20/21
Abate humanitário – bovinos (Viu pistola pneumática)	06/07	39/41**	18/21
Abate humanitário – suínos (Viu uso de eletronarcose)	06/07	15/17*	-
Possui câmaras frias	07/07	47/48	21/21

*Das 21 empresas SIE que abatem suínos, apenas em 17 foi possível verificação de eletronarcose.
** Em 07 empresas SIE não foi possível verificação de pistola.
*** Houve empresas que não informaram ou não apresentaram a licença ambiental e não foram contabilizadas acima.
Fonte: Seção de Fiscalização do CRMV-GO.

Os resultados encontrados demonstram que há necessidade de melhorias do processo produtivo em todas as esferas de inspeção oficial: municipal, estadual e federal. Quer sejam nos aspectos higiênicos de produção, quer sejam nos aspectos estruturais dos estabelecimentos visitados.

Os estabelecimentos localizados nos municípios de Itapuranga, Itaberaí, Pontalina e Corumbaíba que não apresentaram ao agente fiscal do CRMV-GO a documentação legal do SIM, e que não foi constatada a presença do médico veterinário inspetor oficial no local, devem ser objeto de atenção das autoridades responsáveis, uma vez que confirmada a inexistência de regulamentação sanitária legal, pode estar configurada uma situação de funcionamento sem a devida inspeção sanitária, portanto de forma clandestina do ponto de vista higiênico-sanitário, acarretando potencial risco à saúde pública pelo consumo dos alimentos produzidos no local.

Os médicos veterinários responsáveis técnicos, em algumas das situações constatadas não estão desempenhando suas funções técnicas em conformidade com a legislação vigente.

Quanto ao trabalho desenvolvido pelos médicos veterinários inspetores oficiais foram constatadas deficiências em relação ao cumprimento das normas que regem os trabalhos de inspeção e fiscalização que estão sob a responsabilidade das autoridades sanitárias municipal, estadual e federal. Essas entidades devem ser notificadas para que ações sejam desenvolvidas visando a manutenção das condições mínimas necessárias para a obtenção de produtos seguros ao consumo (em conformidade, identidade e inocuidade). Neste sentido temos a Lei n° 8.078/1990, que no seu Art. 22, combinado com Art. 7° da Lei n° 1.283/1950, já citado anteriormente:

Art. 22. *Os órgãos públicos, por si ou suas empresas, concessionárias, permissionárias ou sob qualquer outra forma de empreendimento, são obrigados a fornecer serviços adequados, eficientes, seguros e, quanto aos essenciais, contínuos.*

Parágrafo único. *Nos casos de descumprimento, total ou parcial, das obrigações referidas neste artigo, serão as pessoas jurídicas compelidas a cumpri-las e a reparar os danos causados, na forma prevista neste Código.*

Além dos aspectos legais de saúde pública, soluções devem ser encontradas pelos diversos agentes da cadeia produtiva visando a regularização dos procedimentos inadequados constatados, em beneficio da sociedade e da sustentabilidade ambiental dessa atividade industrial.

Responsabilidade Técnica

Com a exigência do cumprimento da Resolução CRMV-GO nº 452/04 que normatizou a obrigatoriedade da participação do responsável técnico nos Seminários de Responsabilidades Técnica, que entrou em vigor em 26 de outubro de 2005, nos dois últimos anos realizou-se vários seminários atendendo um grande número de profissionais.

A atual gestão do CRMV-GO decidiu pela realização de duas modalidades de Seminários de RT, sendo uma denominada Seminário Básico, destinada aos profissionais que ainda não exercem atividade de Responsabilidade Técnica e a outra Seminário Avançado, com programação diferenciada para as áreas de Comércio; Leilões; Alimentos; Fábrica de Ração e Sal Mineral e a área de Clínicas, Consultórios e Hospitais Veterinários.

No ano de 2013 foram realizados 17 (dezessete) seminários com a participação total de 652 (seiscentos e cinquenta e dois) profissionais. Foram abordados temas relacionados como a responsabilidade técnica e suas implicações legais e penais, o relacionamento do responsável técnico e o empresário juntamente com os funcionários e as ações de fiscalização e principais irregularidades encontradas nas atividades dos responsáveis técnicos registrados no CRMV-GO, além da estrutura organizacional e atribuições do CRMV-GO.

Gráfico A.2.3 – Número de seminários realizados em 2012 e 2013

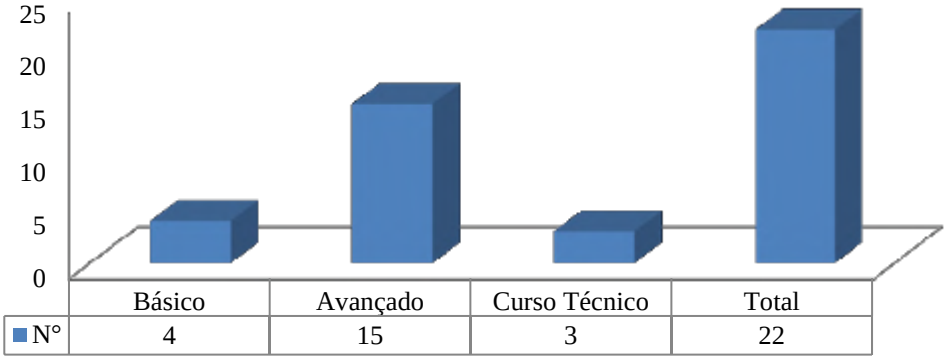

Fonte: Seção de Fiscalização do CRMV-GO.

Manual do Responsável Técnico

A importância da utilização do Manual do Responsável Técnico tem sido reforçada durante a realização dos Seminários de Responsabilidade Técnica, com o objetivo de fazer com que os profissionais conheçam e entendam a área de atuação e suas obrigações dentro das empresas, bem como da atualização e cumprimento da legislação vigente.

Para aprimoramento do mesmo, em 2013 foi revisado e incluído informações pertinentes para atuação profissional.

O Livro de Anotações do Responsável Técnico continuou sendo adotado e os fiscais do CRMV-GO acompanharam estas anotações quando em visitas às empresas. Em muitos casos foram abertos processos éticos contra os profissionais que deixaram ou fizeram de forma indevida as anotações. A utilização do livro de RT tem sido de grande ajuda na fiscalização do exercício da profissão do Responsável Técnico, além de ser utilizado pelos fiscais dos outros órgãos como instrumento conjunto de fiscalização.

Com a finalidade de aprimorar e otimizar o serviço dos profissionais, as responsabilidades dos mesmos, nas 05 (cinco) principais áreas de atuação, foram inseridas no livro de Anotações do Responsável Técnico.

Reuniões

O Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Goiás realizou, além de outras reuniões, 12 (doze) Reuniões Plenárias Ordinárias, 10 (dez) Sessões Especiais de Julgamentos de PEP e 16(dezesseis) Reuniões da Diretoria Executiva.

Comissões Técnicas

Objetivando dar maior importância à discussão e resposta aos assuntos técnicos dentro das profissões de medicina veterinária e zootecnia, a Diretoria do CRMV-GO nomeou profissionais das áreas afins para comporem comissões técnicas e científicas quais sejam: Comissão de Ética Profissional, Comissão Estadual do Ensino da Medicina Veterinária, Comissão Estadual do Ensino da Zootecnia, Comissão de Educação Continuada, Comissão de Responsabilidade Técnica, Comissão do Bem Estar Animal, Comissão de Sanidade Animal, Comissão de Saúde Pública e Comissão de Publicidade e Divulgação.

No transcurso do ano as referidas Comissões Técnicas realizaram 51 (cinquenta e uma) reuniões.

Com os Profissionais

Com o intuito de conhecer os problemas e os anseios dos profissionais inscritos no CRMV-GO, a Diretoria-Executiva realizou no ano de 2013, encontros com profissionais de diversos segmentos da medicina veterinária e zootecnia. Nestas reuniões o Conselho recebeu dos profissionais, informações sobre suas atividades, e dificuldades que defrontam. A Diretoria Executiva e representantes do CRMV-GO tiveram a oportunidade de debater, de maneira franca, o aprimoramento profissional, a responsabilidade técnica, a ética, etc., procurando soluções conjuntas e levando apoio e o estímulo aos médicos veterinários e zootecnistas que atuam nas diferentes regiões do Estado.

Dentre as reuniões realizadas, destacam-se duas:

Atividade: Reunião com os clínicos da cidade de Rio Verde para discutir sobre remessa de material para laboratórios humanos e outros problemas relacionados com a atividade clínica desempenhada pelos médicos veterinários naquela região.
Local: Rio Verde
Representante: Benedito Dias de O. Filho, Raquel de Sousa Braga, Max Wilson Ferreira Barbosa e representantes da Anclivepa.

Atividade: Reunião com os Responsáveis Técnicos dos frigoríficos
Local: Goiânia
Representante: Benedito Dias de O. Filho e Raquel de Sousa Braga

Com Entidades Profissionais Regional/Nacional

Participação em reuniões, simpósios, congressos, com as lideranças de outras Entidades da Medicina Veterinária e da Zootecnia, buscando o crescimento das profissões e o intercâmbio de informações visando a discussão de problemas e o aprimoramento do exercício profissional.

Com os Acadêmicos de Veterinária e de Zootecnia
Contato direto com os estudantes e com seus Diretórios foram realizados, visando, principalmente, mostrar aos acadêmicos, a importância das atividades legais, executadas pela Autarquia, relatando aos futuros profissionais os espaços existentes no mercado de trabalho, além de informar as funções do CRMV-GO, deveres e obrigações, ética, dentre outros temas.

Através desse trabalho de aproximação entre o CRMV-GO e as Universidades do Estado, o Conselho conseguiu a abertura dentro da disciplina de ética e deontologia do curso de medicina veterinária do Instituto Federal Goiano da cidade de Urutaí, para orientar os alunos sobre as funções do CRMV-GO, a responsabilidade técnica e seus direitos e deveres como profissionais, além de atividades permanentes junto a EVZ e outras esporádicas nos demais casos de medicina veterinária em funcionamento em Goiás.

Projeto de Educação Continuada

Por não ser função inerente a esta Autarquia, a Diretoria Executiva e o Corpo de Conselheiros deste CRMV-GO entendem que a realização de eventos não precisa ser conduzida de forma direta pelo Conselho. Assim, estimulou e apoiou as sociedades e associações profissionais da Medicina Veterinária e da Zootecnia, para que estas promovessem eventos direcionados à atualização de conhecimento e ao crescimento das profissões.

Apesar desse entendimento, o CRMV-GO, apoiou a ANCLIVEPA-GO na realização cursos na área de Clínica, com participação média de 60 (sessenta) profissionais por curso. Realizaram-se, também, palestras no auditório do CRMV-GO em parceria com os órgãos participantes do Termo de Cooperação e a iniciativa privada, com temas variados da Medicina Veterinária e da Zootecnia.

A realização e a participação em eventos, cursos, congressos e outras formas de atualização profissional são importantes para o aprimoramento profissional dos veterinários e dos zootecnistas inscritos no CRMV-GO, além de repercutirem em uma forma mais eficaz nos serviços prestados à sociedade. Neste sentido, a Diretoria autorizou, além do pagamento de passagens e diárias para os membros de comissões técnicas, convênio com entidades da área para realização de eventos, acreditando ter atendido a maioria dos profissionais inscritos no Estado.

No Dia do Zootecnista, 13 de maio, o CRMV-GO promoveu o II Ciclo de Palestras da Zootecnia, uma oportunidade de homenagear e prestigiar estes profissionais. O evento reuniu cerca de 180 pessoas no auditório Augusto França Gontijo, no Parque Agropecuário de Goiânia. Diversos temas foram abordados, como as atualidades da Zootecnia, mercado e política profissional, palestra proferida pelo presidente da Associação Brasileira de Zootecnistas (ABZ), Walter Mota Ferreira.

O CRMV-GO promoveu no dia 13 de setembro um jantar festivo em homenagem ao Médico Veterinário, pela passagem do dia 9 de setembro. O evento reuniu mais de 400 pessoas no Clube Antônio Ferreira Pacheco. Na oportunidade foi entregue o Prêmio Médico Veterinário Destaque em seis categorias. A intenção do prêmio, instituído pela primeira vez em 2013, foi reconhecer e divulgar as iniciativas e realizações de Médicos Veterinários que mais se destacaram com ações de notório valor, contribuindo para o engrandecimento da Medicina Veterinária em Goiás. As categorias contempladas foram:

- Clínica Médica e Cirúrgica Animal
- Saúde Pública e Sanidade Animal
- Produção de Ruminantes
- Produção de Monogástricos
- Empreendedorismo no Agronegócio
- Ensino e Pesquisa

Não se pode deixar de ressaltar o trabalho efervescente do CRMV Jovem. Trata-se de um projeto que tem a finalidade de atender aos anseios dos profissionais médicos veterinários e zootecnistas recém-formados e também graduandos, orientando-os sobre competências, habilidades e informações importantes e necessárias para facilitar a inclusão do profissional recém-inscrito no concorrido mercado de trabalho. A receptividade foi ótima no ano de 2013 foram realizados mais 05 (cinco) eventos com participação média de 80 (oitenta) pessoas.

Combate à Inadimplência

No ano de 2013 foram inscritos os devedores das anuidades do ano de 2008, sendo que para os profissionais e empresas que estavam devendo anuidades dos anos seguintes, estas também foram inscritas até o ano de 2011. Também tiveram seus débitos inscritos em dívida ativa os devedores de multa de eleição dos anos de 2008 e 2011 e os autos de multas de pessoa jurídica do ano de 2008. Além da inscrição em dívida ativa, foram realizadas cobranças amigáveis, onde encaminhou-se juntamente com a notificação, o boleto com débito do profissional.

Inscrição de Pessoas Físicas e Jurídicas

O CRMV-GO vem realizando levantamento de dados estatísticos de médicos veterinários, zootecnistas e de empresas, com a finalidade de observar a variação dos índices, que possa indicar o crescimento ou não de sua receita, bem como tentando traçar um perfil de seus inscritos.

Pode-se observar no quadro A.2.6 que o número de registro de profissionais manteve-se crescente nos últimos anos, apesar de uma redução progressiva ao longo dos anos para registro de zootecnistas, enquanto que para veterinários apresentou um crescimento.

Observa-se também que a média de registros de empresas nos últimos anos apresenta-se de forma crescente, com uma ligeira alteração no ano de 2013, que acreditamos ser resultado da ação fiscalizatória mais presente.

Quadro A.2.6 – Número de inscritos

Ano	Médicos Veterinários	Zootecnistas	Empresas
2003	205	135	443
2004	269	108	412
2005	320	85	375
2006	291	102	549
2007	259	101	326
2008	242	98	363
2009	336	83	347
2010	388	85	417
2011	465	73	354
2012	390	61	469
2013	430	45	502

Dados coletados em 31.12 de cada ano.
Fonte: Seção de Registro do CRMV-GO

Julgamento de processos administrativos

Outra rotina administrativa que vem demandando muito trabalho em comparação com as demais rotinas do CRMV-GO é a análise e julgamento de processos administrativos de pessoa física e jurídica. No ano de 2013 foram analisados e julgados 625 (seiscentos e vinte) processos. Essa quantidade de processos administrativos é fruto da quantidade de inscritos no CRMV-GO, que tem demandado mais esforços tanto dos Conselheiros e Diretoria, como do quadro de funcionários.

Instauração de processos-éticos

O CRMV-GO instaurou 32 (trinta e dois) processos ético-profissionais no ano de 2013, o que comprova mais uma vez que o CRMV-GO está zelando pela fiscalização do exercício profissional.

De maneira geral e de forma sucinta o Conselho relatou suas atividades básicas do exercício de 2013, tendo enfatizado aquelas relacionadas principalmente com a fiscalização do exercício profissional dos médicos veterinários e zootecnistas inscritos e das empresas sujeitas a registro na autarquia, além das demais ações que tiveram por fim facilitar, direta e indiretamente, o desenvolvimento de suas atividades.

De forma geral, os Dirigentes máximos da Entidade, com a colaboração de seu corpo funcional, dos Conselheiros e membros das Comissões Técnicas acreditam ter atingido os resultados propostos para o exercício, visto que como se pôde notar por cada parte do relatório e também pelo seu todo o Conselho, apesar do grande crescimento nas rotinas administrativas desenvolvidas, conseguiu realizar suas metas quase em sua totalidade, dar continuidade a seus trabalhos administrativos e não comprometeu em momento algum o funcionamento da Autarquia.

3. ESTRUTURA DE GOVERNANÇA E AUTOCONTROLE DA GESTÃO

3.1 Estrutura de governança da entidade, tais como unidade de auditoria interna, comitê de auditoria, conselhos, comitês de avaliações, comitê de controles internos e compliance, Ouvidoria etc. descrevendo de maneira sucinta a base normativa, as atribuições e forma de atuação de cada instância.

No final do exercício de 2013, em específico no mês de novembro, deu-se início a estruturação do Controle Interno, tendo em vista a necessidade de implantar controles e procedimentos internos e

corrigir procedimentos atuais adequando-os às orientações repassadas pelo CFMV. Estas orientações era a forma utilizada pelo CRMV-GO para controlar, gerir e padronizar seus procedimentos internos, assimilando-os as ações adotadas pelo CFMV.

Internamente, a gestão dos procedimentos do CRMV-GO era feita por orientações e determinações pontuais tomadas pela Diretoria Executiva e pelo Plenário, seguindo a Resolução n° 591/92 do CFMV, além das determinações da Comissão de Tomadas de Contas a respeito do Relatório de Prestação de Contas do exercício.

Como a partir do ano de 2013 a auditoria do CFMV passou a ter apenas caráter orientativo, sendo facultada a Administração do Regional a solicitação desta, a Administração viu a necessidade de implantar o Controle Interno de modo que o Conselho passasse a ter um acompanhamento constante em seus procedimentos, adequando-os paulatinamente as decisões proferidas pelo TCU no decorrer dos exercícios.

3.2 Relação dos principais dirigentes e membros de conselhos, indicando o período de gestão, a função, o segmento, o órgão ou a entidade que representa.

ROL DOS PRINCIPAIS DIRIGENTES	
Período da Gestão:	16/09/2011 A 15/09/2014
Diretoria Executiva	
Presidente	Méd. Vet. Benedito Dias de Oliveira Filho (0438)
Vice-Presidente	Zoot. Elis Aparecido Bento (0254/Z)
Secretário-Geral	Méd. Vet. Ingrid Bueno Atayde (2738)
Tesoureiro	Méd. Vet. Rafael Costa Vieira (5255)
Atuais Conselheiros Efetivos	
	Méd. Vet. Arthur Francisco Júnior (1751)
	Méd. Vet. Cidervane Rabelo da Pascoa (2004)
	Méd. Vet. Edward Robinson Lacerda (1232)
	Zoot. Fernando José dos Santos Dias (0276/Z)
	Méd. Vet. Luciano Schneider da Silva (2765)
	Méd. Vet. Olízio Claudino da Silva (0547)
Atuais Conselheiros Suplentes	
	Méd. Vet. Suelene Maria de Sousa (2194)
	Méd. Vet. Sibele Martins Chaves Rauh (2157)
	Méd. Vet. Marcius Ribeiro de Freitas (0973)
	Méd. Vet. Valdir Cardoso Martins (0949)
	Méd. Vet. Kallinka Susan Oliveira de Paula (3375)

3.3 Remuneração paga aos administradores, membros da diretoria e de conselhos;

De acordo com a Lei n° 5.517, de 23 de outubro de 1968 em seu artigo 15, os Componentes do Conselho Federal e Regionais exercerão o seu mandato a título honorífico, senão vejamos:

Art. 15 Os componentes do Conselho Federal e dos Conselhos Regionais de Medicina Veterinária e seus suplentes são eleitos por três anos e o seu mandato exercido a título honorífico.

Tendo em vista o estabelecido na Lei n° 5.517/68, os membros de diretoria e conselheiros não fazem jus a remuneração. No entanto, os mesmos fazem jus a indenizações de verba de representação, jeton e diárias.

A verba de representação é devida aos Representantes do CRMV-GO, cujo objetivo é indenizar os gastos com a locomoção e refeição na cidade de origem, de acordo com a Resolução nº 478, de 17

de maio de 2013 deste Conselho, e Resolução n.º 1017, de 14 de dezembro de 2012 do CFMV.

O jeton tem como objetivo a concessão de gratificação de presença aos membros da Diretoria Executiva e Conselheiros por participação em reuniões plenárias ordinárias, extraordinárias e sessão especial de julgamento de Processo Ético Profissional, conforme preconiza a Resolução n.º 800, de 05 de agosto de 2005, do Conselho Federal de Medicina Veterinária, e normatizada por este Regional através da Portaria CRMV-GO n.º 002, de 13 de março de 2012.

Ainda para viabilizar o deslocamento e a participação de seus membros que residem fora da região metropolitana de Goiânia, outra indenização concedida refere-se a diárias, com a finalidade de custear as despesas com alimentação e hospedagem. Também faz jus ao ressarcimento de combustível proporcional a quilometragem percorrida, em caso de utilização do próprio veículo ou passagem, conforme previsto nas Portarias deste CRMV-GO de n° 11, de 01 de junho de 2007 e de n° 16, de 05 de abril de 2013, como também a Resolução de n° 666, de 10 de agosto de 2000 do CFMV.

3.4 Demonstração da atuação da unidade de auditoria interna, incluindo informações sobre a qualidade e suficiência dos controles internos da entidade e demonstrando:

Este Conselho não possui em sua estrutura administrativa a unidade de auditoria interna. No ano de referência deste relatório, foi aprovado pelo Plenário deste Conselho, a criação da Seção de Controle Interno, que terá como objetivo principal, a implantação de controles e procedimentos internos. No entanto, a estruturação da Seção não foi concluída, tendo em vista que somente no mês de novembro, houve a designação de um servidor para a Seção de Controle Interno.

A escolha do funcionário para exercer as atividades na recém-criada Seção, se deu entre os próprios servidores da entidade. A servidora designada foi a que apresentou mais qualificação e perfil, tendo em vista o conhecimento nas rotinas administrativas desta autarquia, em virtude de ter sido lotada em diversas Seções deste CRMV, o que proporcionou o conhecimento desejável.

Portanto, somente a partir do exercício de 2014, poderá ser demonstrada a eficácia dos controles implantados para direcionar a Alta Administração em decisões e analisar se está sendo atendidos os objetivos estratégicos.

3.5 Informação sobre a estrutura e as atividades do sistema de correição e de tratamento dos ilícitos administrativos cometidos por colaboradores da entidade, identificando, inclusive, a base normativa que rege a atividade.

Este Regional não dispõe de normativo próprio para tratar de ilícitos administrativos. Sendo constatado algum ilícito administrativo cometido por servidor, o fundamento normativo utilizado para sanar a questão se dá através da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, haja vista ser esta a legislação que regula a contratação dos servidores desta autarquia.

4. PROGRAMAÇÃO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

4.1 Demonstração das Receitas

4.1.1 Da Programação e Execução Orçamentária e Financeira das Receitas

Este Conselho Regional possui como fontes de receitas a cobrança de taxa pela expedição de carteira profissional; taxa de substituição ou obtenção de segunda via da carteira profissional; taxa

de inscrição de pessoa física, prima ou secundária; taxa de registro de pessoa jurídica; taxa de registro de título de especialista; taxa pela emissão de certificado de regularidade; taxa de anotação e renovação de responsabilidade técnica; anuidades de pessoas físicas e jurídicas; multas; e renda com a emissão de certidões.

Vale lembrar que este Conselho possui receitas financeiras provenientes de aplicações em instituição financeira e cobrança de juros de mora e correção monetária.

A programação orçamentária e financeira para o exercício financeiro de 2013 foi de R$ 4.450.000,00 (Quatro milhões e quatrocentos e cinquenta mil reais), tendo sido autorizada pelo CRMV-GO.

A execução orçamentária e financeira do exercício financeiro de 2013 foi de R$ 3.423.256,62 (Três milhões e quatrocentos e vinte e três mil e duzentos e cinquenta e seis reais e sessenta e dois centavos).

Quadro A.4.1 – Comparativo da Receita Prevista com a Arrecadada

RECEITA	PREVISÃO	ARRECADAÇÃO
RECEITAS CORRENTES	**4.109.000,00**	**3.423.256,62**
6.2.1.2.1.01 – Receita Tributária	100.000,00	86.125,35
6.2.1.2.1.02 – Receitas de Contribuições	2.955.000,00	2.765.619,11
6.2.1.2.1.03 – Receita Patrimonial	2.000,00	-
6.2.1.2.1.04 – Receitas de Serviços	161.500,00	96.653,54
6.2.1.2.1.05 – Receitas Financeiras	676.000,00	461.431,93
6.2.1.2.1.06 – Transferências Correntes	75.000,00	-
6.2.1.2.1.09 – Outras Receitas Correntes	139.500,00	13.426,69
RECEITAS DE CAPITAL	**341.000,00**	**-**
6.2.1.2.2.05 – Transferências de Capital	1.000,00	-
6.2.1.2.2.06 – Saldos de Exercícios	340.000,00	-
TOTAL	**4.450.000,00**	**3.423.256,62**

Fonte: Seção de Contabilidade, Finanças e Pessoal do CRMV-GO.

Conforme demonstrado acima, a **Receita Arrecadada** durante o exercício financeiro de 2013 atingiu **76,93%** do valor orçado no período. Isso demonstra uma **Arrecadação a Menor** do valor estimado no valor de **R$ 1.026.743,38** que em termos percentuais equivale a **23,07%** da receita orçada para o exercício financeiro de 2013.

Os resultados se devem a procedimentos mais rígidos tanto no planejamento do orçamento quanto nos procedimentos internos de cobranças. Aliam-se a isso a Resolução n° 1.005de 2012, publicada pelo Conselho Federal de Medicina Veterinária que prevê redução e/ou isenção de juros e multas de inadimplentes.

NOTA

Os princípios orçamentários são premissas a serem observadas na concepção da proposta orçamentária. A programação e execução orçamentária no ano de 2013 do CRMV-GO obedecem com rigor à legislação e aos princípios atinentes a área contábil.

4.1.2 Orçamento Comparado das Receitas (2012 – 2013)

O Orçamento para o exercício de 2013 foi de **R$ 4.450.000,00** (Quatro milhões e quatrocentos e cinquenta mil reais), tendo sido aprovado pelo CRMV-GO e o Orçamento para o exercício de 2012 foi de **R$ 3.160.000,00** (Três milhões e cento e sessenta mil reais), tendo sido aprovado pelo CRMV-GO.

Quadro A.4.2 – Comparação do orçamento dos dois últimos exercícios

RECEITA ORÇADA	ANO 2012 (R$)	ANO 2013 (R$)	Δ %
Receitas Correntes	3.058.000,00	4.109.000,00	**34,37**
Receitas de Capital	102.000,00	341.000,00	**234,31**
TOTAL DO ORÇAMENTO	**3.160.000,00**	**4.450.000,00**	**40,82**

Fonte: Seção de Contabilidade, Finanças e Pessoal do CRMV-GO.

NOTA

No comparativo entre 2012 e 2013 para as receitas correntes foi detectado através da análise horizontal uma variação no valor de **R$ 1.051.000,00**(hum milhão e cinquenta e um mil reais); esta variação equivale em termos percentuais de **34,37%** a maior (evolução) no valor orçado em 2013 com relação ao valor orçado em 2012.

No comparativo entre 2012 e 2013 para as receitas de capital foi detectado através da análise horizontal uma variação no valor de **R$ 239.000,00**(duzentos e trinta e nove mil reais); esta variação equivale em termos percentuais de **234,31%** a maior (evolução) no valor orçado em 2013 com relação ao valor orçado em 2012.

No comparativo entre 2012 e 2013 sobre o total orçado de receitas correntes e receitas de capital detectou-se através da análise horizontal uma variação no valor de **R$ 1.290.000,00**(hum milhão e duzentos e noventa mil reais); esta variação equivale em termos percentuais de **40,82%** a maior (evolução) no valor orçado em 2013 com relação ao valor orçado em 2012.

4.1.3 Execução do Orçamento Comparado das Receitas 2012 – 2013

A arrecadação das receitas para o exercício de 2013 foi de **R$ 3.423.256,79** (Três milhões e quatrocentos e vinte e três mil e duzentos e cinquenta e seis reais e setenta e nove centavos). A arrecadação das receitas para o exercício de 2012 foi de **R$ 2.989.989,56** (Dois milhões novecentos e oitenta e nove mil e novecentos e oitenta e nove reais e cinquenta e seis centavos).

Quadro A.4.3 – Execução do orçamento comparado 2012-2013

RECEITA ARRECADADA	ANO 2012 (R$)	ANO 2013 (R$)	Δ %
Receitas Correntes	2.989.989,56	3.423.256,62	14,49
Receitas de Capital	-	-	-
TOTAL ARRECADADO	2.989.989,56	3.423.256,62	14,49

Fonte: Seção de Contabilidade, Finanças e Pessoal do CRMV-GO.

NOTA

No comparativo entre 2012 e 2013 sobre o total arrecadado de receitas correntes detectou-se através da análise horizontal uma variação no valor de **R$ 433.267,06**; esta variação equivale em termos percentuais de **14,49%** a maior (evolução) no valor arrecadado em 2013 com relação ao valor arrecadado em 2012.

Não houve arrecadação de receitas de capital nos anos de 2012 e 2013.

Sendo assim, no comparativo entre 2012 e 2013 sobre o total arrecadado detectou-se através da análise horizontal uma variação no valor de **R$ 433.267,06**; esta variação equivale em termos percentuais de **14,49%** a maior (evolução) no valor arrecadado em 2013 com relação ao valor arrecadado em 2012.

4.1.4 Evolução da Arrecadação (2012-2013)

O orçamento para o exercício de 2013 foi fixado em **R$ 4.450.000,00** (Quatro milhões e quatrocentos e cinquenta mil reais), mediante aprovação do Plenário deste Conselho.

O CRMV-GO arrecadou **R$ 3.423.256,79** (Três milhões, quatrocentos e vinte e três mil e duzentos e cinquenta e seis reais e setenta e nove centavos) o que representa uma arrecadação inferior à prevista no valor **R$ 1.026.743,21** (Um milhão, vinte e seis mil e setecentos e quarenta e três reais e vinte e um centavos). Contudo a arrecadação não teve queda em comparação com os anos anteriores, como observa-se no **Gráfico A.4.1** abaixo:

Gráfico A.4.1. Evolução da arrecadação do CRMV-GO

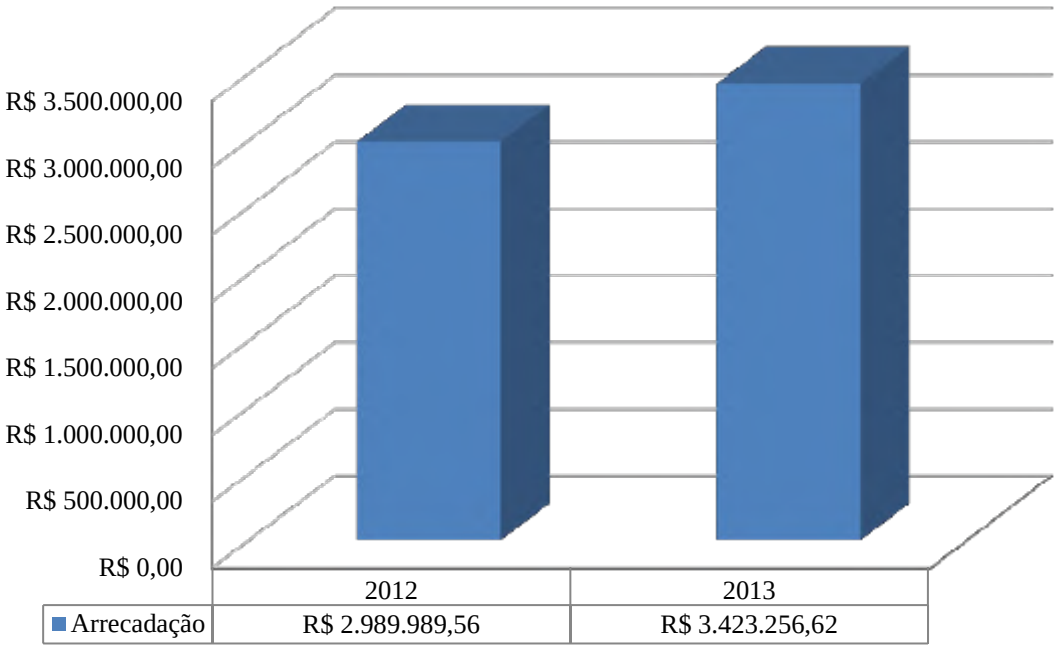

Fonte: Seção de Contabilidade, Finanças e Pessoal do CRMV-GO.

4.1.5 Da Forma de Partilha da Receita (Cota Parte)

A resolução n° 664, de 10 de agosto de 2010 do Conselho Federal de Medicina Veterinária estabelece que 25% das receitas com taxas, anuidade, e multas devem ser repassados ao Conselho Federal, sendo creditado automaticamente.

A cota-parte de 25% pertencente ao CFMV totalizou o valor de R$ 1.084.035,23 (Hum milhão, oitenta e quatro mil, trinta e cinco reais e vinte e três centavos), enquanto a cota-parte de 75% pertencente ao CRMV-GO totalizou o valor de **R$ 3.252.105,70** (Três milhões, duzentos e cinquenta e dois mil, cento e cinco reais e setenta centavos).

4.2 Demonstração das Despesas

4.2.1 Da Programação e Execução Orçamentária e Financeira das Despesas

A programação orçamentária e financeira para o exercício financeiro de 2013 foi de R$ 4.450.000,00 (Quatro milhões e quatrocentos e cinquenta mil reais), tendo sido autorizada pelo CRMV-GO.

A execução orçamentária e financeira do exercício financeiro de 2013 foi de R$ 3.191.326,30 (Três milhões e cento e noventa e um mil e trezentos e vinte e seis reais e trinta centavos), tendo sido realizada durante o período.

Quadro A.4.4 – Despesa Autorizada x Realizada

DESPESA	FIXADO	EXECUTADO
DESPESAS CORRENTES	**4.030.306,82**	**3.175.705,81**
6.2.2.1.1.01.01 – Pessoal, Encargos e Benefícios	1.635.000,00	1.419.642,81
6.2.2.1.1.01.02 – Uso de Bens e Serviços	2.238.006,82	1.625.339,50
6.2.2.1.1.01.04 – Transferências Correntes	40.000,00	39.000,00
6.2.2.1.1.01.05 – Tributarias Contributivas	5.000,00	2.066,82
6.2.2.1.1.01.09 – Demais Despesas Correntes	112.300,00	89.656,68
DESPESAS DE CAPITAL	**419.693,18**	**15.620,49**
6.2.2.1.1.02.01 – Investimentos, Ações e Equipamentos e Material Permanente	419.693,18	15.620,49
TOTAL	**4.450.000,00**	**3.191.326,30**

Fonte: Seção de Contabilidade, Finanças e Pessoal do CRMV-GO.

Conforme demonstrado no Quadro 10, a **Despesa Realizada** durante o exercício financeiro de 2013 atingiu **71,72%** do valor orçado no período. Isso demonstra uma **Economia Orçamentária** no valor de **R$ 1.258.673,70** que em termos percentuais equivale a **28,28%** da despesa orçada para o exercício financeiro de 2013.

No que se refere à despesa, o CRMV-GO procurou através de um rígido controle de estoque e uma sistemática de compras com o escopo a atingir metas de desperdício zero, assim como explorar ao máximo a utilização de seus materiais de consumo. Estes fatores aliados a uma melhor negociação com seus fornecedores e, obviamente, dentro dos preceitos das Leis 8.666/93, 10.520/02 e Decreto 7.892/13, permitiram alcançar uma despesa realizada menor que a orçada, conforme demonstrado no Quadro10.

Quadro A.4.5 – Comparação dos Últimos Exercícios

Demonstrativo Sintético da Despesa				
Natureza	**Exercício de 2012**		**Exercício de 2013**	
	Orçado	**Executado**	**Orçado**	**Executado**
DESPESAS CORRENTES	**2.910.000,00**	**2.554.100,04**	**4.030.306,82**	**3.175.705,81**
6.2.2.1.1.01.01 – Pessoal, Encargos e Benefícios	1.080.000,00	1.024.298,48	1.635.000,00	1.419.642,81
6.2.2.1.1.01.02 – Uso de Bens e Serviços	1.724.000,00	1.447.197,90	2.238.006,82	1.625.339,50
6.2.2.1.1.01.04 – Transferências Correntes	88.000,00	77.759,80	40.000,00	39.000,00
6.2.2.1.1.01.05 – Tributarias Contributivas	8.000,00	3.995,38	5.000,00	2.066,82
6.2.2.1.1.01.09 – Demais Despesas Correntes	10.000,00	848,48	112.300,00	89.656,68
DESPESAS DE CAPITAL	**250.000,00**	**137.004,46**	**419.693,18**	**15.620,49**
6.2.2.1.1.02.01 – Investimentos, Ações e Equipamentos e Material Permanente	250.000,00	137.004,46	419.693,18	15.620,49
TOTAL	**3.160.000,00**	**2.691.104,50**	**4.450.000,00**	**3.191.326,30**

Fonte: Seção de Contabilidade, Finanças e Pessoal do CRMV-GO.

O Orçamento para o exercício de 2013 foi de **R$ 4.450.000,00** (Quatro milhões e quatrocentos e cinquenta mil reais), tendo sido aprovado pelo CRMV-GO e o Orçamento para o exercício de 2012 foi de **R$ 3.160.000,00** (Três milhões e cento e sessenta mil reais), tendo sido aprovado pelo CRMV-GO.

No comparativo entre 2012 e 2013 para as despesas correntes foi detectado através da análise horizontal uma variação no valor de **R$ 1.120.306,82**; esta variação equivale em termos percentuais de **38,50%** a maior (evolução) no valor orçado em 2013 com relação ao valor orçado em 2012.

No comparativo entre 2012 e 2013 para as despesas de capital foi detectado através da análise horizontal uma variação no valor de **R$ 169.693,18**; esta variação equivale em termos percentuais de **67,88%** a maior (evolução) no valor orçado em 2013 com relação ao valor orçado em 2012.

No comparativo entre 2012 e 2013 sobre o total orçado de despesas correntes e despesas de capital detectou-se através da análise horizontal uma variação no valor de **R$ 1.290.000,00**; esta variação equivale em termos percentuais de **40,82%** a maior (evolução) no valor orçado em 2013 com relação ao valor orçado em 2012.

A realização das despesas para o exercício de 2013 foi de **R$ 3.191.326,30** (Três milhões e cento e noventa e um mil e trezentos e vinte e seis reais e trinta centavos). A realização das despesas para o exercício de 2012 foi de **R$ 2.554.100,04** (Dois milhões e quinhentos e cinquenta e quatro mil e cem reais e quatro centavos).

No comparativo entre 2012 e 2013 para as despesas correntes detectou-se através da análise horizontal uma variação no valor de **R$ 621.605,77**; esta variação equivale em termos percentuais de **24,34%** a maior (evolução) no valor realizado em 2013 com relação ao valor realizado em 2012.

No comparativo entre 2012 e 2013 para as despesas de capital detectou-se através da análise horizontal uma variação no valor de **R$ 121.383,97**; esta variação equivale em termos percentuais de **88,60%** a menor (involução) no valor realizado em 2013 com relação ao valor realizado em 2012.

No comparativo entre 2012 e 2013 sobre o total realizado de despesas correntes e despesas de capital detectou-se através da análise horizontal uma variação no valor de **R$ 500.221,80**; esta variação equivale em termos percentuais de **18,59%** a maior (evolução) no valor realizado em 2013 com relação ao valor realizado em 2012.

NOTA

Os princípios orçamentários são premissas a serem observadas na concepção da proposta orçamentária. A programação e execução orçamentária no ano de 2013 do CRMV-GO obedecem com rigor à legislação e aos princípios atinentes a área contábil.

Segue abaixo, uma demonstração e análise na execução orçamentária e financeira detalhada por modalidade de licitação, por natureza e por elementos de despesa.

4.2.2 Execução das Despesas por Modalidade de Licitação, por Natureza e por Elementos de Despesa – Exercício de 2013

4.2.2.1 Execução Orçamentária da Despesa

Quadro A.4.6 – Despesas por Modalidade de Contratação – Créditos Originários

Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada	Despesa Paga
1.Modalidade de Licitação		
Carta Convite	6.613,66	6.613,66
Pregão Presencial	219.801,89	219.801,89
2.Contratações Diretas		
Dispensa	39.342,67	38.632,72
Inexigibilidade	141.379,64	141.266,59
TOTAL	**R$ 407.137,86**	**R$ 406.314,86**

Fonte: Seção de Contabilidade, Finanças e Pessoal do CRMV-GO.

NOTA

Os valores acima foram obtidos através de uma análise dos documentos fornecidos pelo setor de compras para alocar as despesas liquidadas e pagas pelas modalidades de licitação.

Quadro A.4.7 – Execução das despesas por modalidade de licitação

Relação de Empenhos por Modalidade de Licitação 2013		
Elemento da Despesa	**Valor Liquidado**	**Valor Pago**
Carta Convite		
6.2.2.1.1.01.02.02.005.047 - Passagens Aéreas, Marítimas e Terrestres – PF	682,66	682,66
6.2.2.1.1.01.02.02.006.012 - Outros Serviços de Comunicação – PJ	1.557,60	1.557,60
6.2.2.1.1.01.02.02.006.076 - Serviços Técnicos Contábeis – PJ	4.373,40	4.373,40
Dispensa		
6.2.2.1.1.01.02.01.001.001 - Combustíveis e Lubrificantes Automotivos	373,98	373,98
6.2.2.1.1.01.02.01.001.007 - Gêneros de Alimentação	370,05	-
6.2.2.1.1.01.02.01.001.015 - Material p/ Festividade e Homenagens	3.888,00	3.888,00
6.2.2.1.1.01.02.01.001.016 - Material de Expediente	2.100,45	2.100,45
6.2.2.1.1.01.02.01.001.021 - Material de Copa e Cozinha	1.774,90	1.774,90
6.2.2.1.1.01.02.01.001.022 - Material de Limpeza e Produtos de Higienização	1.615,00	1.615,00
6.2.2.1.1.01.02.01.001.023 - Uniformes, Tecidos e Aviamentos	1.749,50	1.749,50
6.2.2.1.1.01.02.01.001.026 - Material Elétrico e Eletrônico	190,80	190,80
6.2.2.1.1.01.02.01.001.039 - Material p/ Manutenção de Veículos	210,00	210,00
6.2.2.1.1.01.02.01.001.048 - Bens Móveis não Ativáveis	68,00	68,00
6.2.2.1.1.01.02.01.001.999 - Outros Materiais de Consumo	72,50	72,50
6.2.2.1.1.01.02.02.006.013 - Publicidade Legal – PJ	478,80	478,80
6.2.2.1.1.01.02.02.006.017 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis - PJ	3.475,00	3.475,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.018 - Manutenção e Conservação de Veículos - PJ	6.638,34	6.298,44
6.2.2.1.1.01.02.02.006.020 - Manutenção e Conservação de Máquinas e Equip. - PJ	1.492,37	1.492,37
6.2.2.1.1.01.02.02.006.023 - Outros Serviços de Manutenção e Conservação - PJ	330,00	330,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.026 - Serviços de Vigilância Ostensiva/Monitorada - PJ	1.040,00	1.040,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.041 - Desenvolvimento de Software - PJ	617,82	617,82
6.2.2.1.1.01.02.02.006.065 - Serviços Médico-Hospitalar, Odonto e Laboratoriais - PJ	6.477,36	6.477,36
6.2.2.1.1.01.02.02.006.070 - Serviços de Cópias e Reprodução de Documentos - PJ	549,80	549,80
6.2.2.1.1.02.01.01.003.001 – Móveis e Utensílios	3.303,00	3.303,00
6.2.2.1.1.02.01.01.003.002 – Máquinas e Equipamentos	2.527,00	2.527,00
Inexigibilidade		
6.2.2.1.1.01.02.02.006.010 - Correspondências – PJ	69.669,76	69.669,76
6.2.2.1.1.01.02.02.006.013 - Publicidade Legal – PJ	4.825,64	4.825,64
6.2.2.1.1.01.02.02.006.030 - Serviços de Água e Esgoto – PJ	4.103,75	4.103,75
6.2.2.1.1.01.02.02.006.031 - Serviços de Energia Elétrica – PJ	14.014,47	14.014,47
6.2.2.1.1.01.02.02.006.041 - Desenvolvimento de Software - PJ	6.014,50	5.901,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.050 - Assinaturas de Periódicos e Anuidades – PJ	585,00	585,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.066 - Serviços Bancários – PJ	42.166,97	42.166,97
Pregão Presencial		
6.2.2.1.1.01.02.01.001.016 - Material de Expediente	8.100,85	8.100,85
6.2.2.1.1.01.02.02.006.001 - Consultoria e Assessoria - Jurídica e Técnica – PJ	88.670,00	88.670,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.009 - Telecomunicações Móvel - PJ	3.836,64	3.836,64
6.2.2.1.1.01.02.02.006.017 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis – PJ	600,00	600,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.025 - Serviços de Limpeza e Conservação – PJ	9.032,45	9.032,45
6.2.2.1.1.01.02.02.006.047 - Transporte de Servidores - PJ	344,47	344,47
6.2.2.1.1.01.02.02.006.063 - Seguros em Geral - PJ	3.917,60	3.917,60
6.2.2.1.1.01.02.02.006.065 - Serviços Médico-Hospitalar, Odonto e Laboratoriais - PJ	52.739,37	52.739,37
6.2.2.1.1.01.02.02.006.070 - Serviços de Cópias e Reprodução de Documentos - PJ	1.604,27	1.604,27
6.2.2.1.1.01.02.02.006.074 - Serviços Gráficos e Editoriais - PJ	49.529,65	49.529,65
6.2.2.1.1.01.02.02.006.092 - Passagens para o País - PJ	1.426,59	1.426,59
Total de empenhos	**Total Liquidado**	**Total Pago**
88	407.138,31	406.314,86

Fonte: Seção de Contabilidade, Finanças e Pessoal do CRMV-GO.

4.2.3 Resultado Orçamentário do Ano de 2013

Conforme demonstrado abaixo, a Receita Arrecadada no ano de 2013 atingiu **6,77%** a maior da Despesa Realizada. Houve um **Superávit Orçamentário** de **R$ 231.930,49**, o que demonstra um planejamento orçamentário adequado às atividades esperadas pelo período financeiro.

Quadro A.4.8 – Resultado orçamentário do ano de 2013

RECEITA X DESPESA	VALOR (R$)	Δ %
1 – Receita Executada	3.423.256,62	100%
2 – Despesa Executada	3.191.326,30	93,23%
SUPERÁVIT ORÇAMENTÁRIO (1-2)	**231.930,49**	**6,77%**

Fonte: Seção de Contabilidade, Finanças e Pessoal do CRMV-GO.

O CRMV-GO teve um desempenho financeiro e orçamentário dentro das metas programadas para o exercício findo. Houve preocupação em se manter rigoroso controle nas despesas.

4.2.4 Indicadores institucionais para medir o desempenho orçamentário e financeiro

No que diz respeito aos indicadores institucionais para medir o desempenho orçamentário e financeiro deste CRMV-GO, ainda não foi implantado. Encontra-se em fase de implantação um software de gestão de planejamento estratégico que possibilitará entre outras coisas a implantação e mensuração de tais indicadores.

4.3 Informações sobre as transferências de recursos realizadas no exercício de referência.

No ano de 2013 foram celebrados 03 convênios junto ao CRMV-GO:

Conforme aprovação pelo Plenário deste CRMV-GO na 473ª Sessão Plenária Ordinária foi realizada subvenção de recursos à Associação de Pet Shops e Clínicas Veterinárias de Goiás, referente ao Convênio nº 01/2013, no qual foi solicitado auxílio para fazer jus ao custeio de despesas de hospedagens e passagens aéreas para palestrantes, envio de correspondências e material de divulgação (cartazes e 34 folders) dos cursos realizados no exercício de 2013.

O CRMV-GO através do Processo Administrativo n° 7.426/2011 celebrou convênio, cujo objeto foi à subvenção de recursos financeiros no valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais) à ASSOCIAÇÃO DE PET SHOPS E CLÍNICAS VETERINÁRIAS DE GOIÁS – REDE VET, para fazer jus ao custeio de despesas de hospedagens e passagens aéreas dos palestrantes. A conta da dotação orçamentária integrante do Plano de Contas do CRMV-GO, alocado no elemento de despesas 6.2.2.1.1.01.04.003.001 – Auxílios. As despesas provenientes deste acordo foram regidas pela Lei nº 8.666/93.

Referente à prestação de contas foi apresentado a este Conselho o relatório financeiro referente ao Convênio, cópias das notas fiscais juntamente com a cópia dos cheques, cópias dos bilhetes de passagens aéreas e comprovante de depósito ao CRMV-GO referente à devolução do valor não gasto nos cursos. Foram obedecidos os termos de convênio e os recursos foram alocados de acordo com os itens pré-determinados. O saldo restante foi devolvido via depósito bancário ao CRMV-GO.

Conforme aprovação pelo Plenário deste CRMV-GO na 476ª Sessão Plenária Ordinária foi realizada subvenção de recursos à Associação Nacional de Clínicos Veterinários de Pequenos Animais – ANCLIVEPA/GO – por meio do Convênio 002/2013 no qual foi solicitado auxílio financeiro para a realização do Programa Anual de Cursos a ser realizado entre os meses de março a novembro de 2013, no qual o CRMV-GO se responsabilizaria pelo pagamento de passagens aéreas, hospedagem para palestrantes e correspondências provenientes dos cursos promovidos pela requerente.

Foi encaminhado o programa anual de cursos para o ano de 2013, com apresentação, composição da Comissão Executiva, Objetivo e Justificativa, Programação Científica, Previsão Orçamentária e Custo Total, Espaço Reservado a estande do CRMV-GO e conta bancária para depósito do recurso. Encaminhou ainda, Certidão Conjunta Negativa de Tributos Federais, Certidão Negativa de Tributos Municipais, Certidão Negativa Relativa às Contribuições Previdenciárias, Certidão Negativa de Débito Inscrito em Dívida Ativa Estadual, os Estatutos da Associação, a Ata de Posse da Atual Diretoria e CNPJ.

De acordo com o que preceitua a Lei nº 4.320/64 e Lei 8.666/93 o CRMV-GO repassou o valor da subvenção, objeto deste Convênio, R$ 15.000,00 (quinze mil reais), à conta da dotação orçamentária integrante do Plano de Contas do CRMV-GO, alocado no elemento de despesas 6.2.2.1.1.01.04.01.003.001 – Auxílios. Os recursos foram creditados na conta bancária convênio ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE CLÍNICOS VETERINÁRIOS DE PEQUENOS ANIMAIS – SEÇÃO DE GOIÁS – ANCLIVEPA-GO.

Referente à prestação de contas foram apresentados a este Conselho cópias das notas fiscais, cópias dos bilhetes de passagens aéreas, juntamente com a lista de presença assinada pelos associados participantes dos cursos, apresentaram ainda o comprovante de depósito ao CRMV-GO referente à devolução do valor não gasto nos cursos.

Conforme aprovação pelo Plenário deste CRMV-GO na 478ª Sessão Plenária Ordinária foi concedida a Associação de Buiatria do Estado de Goiás e do Distrito Federal –Buiatria GO/DF, através do Convênio 03/2013, em que foi solicitado auxílio para o custeio de despesas com *ecobags* e crachás/ serviços gráficos com a confecção de banners, 35folders, cartazes, certificados; despesas com hospedagens e passagens aéreas nacionais para realização do I Simpósio da Buiatria GO/DF realizado nos dias 13 e 14 de julho de 2013 e III Seminário sobre o Gado Curraleiro e Identificação Geográfica, realizado no dia 23 de maio de 2013 na cidade de Goiânia.

De acordo com o que preceitua a Lei nº 4.320/64 e Lei 8.666/93 o CRMV-GO repassou o valor da subvenção, objeto deste Convênio, R$ 9.000,00 (nove mil reais), à conta da dotação orçamentária integrante do Plano de Contas do CRMV-GO, alocado no elemento de despesas 6.2.2.1.1.01.04.01.003.001 – Auxílios. Os recursos foram creditados na conta bancária convênio Associação de Buiatria do Estado de Goiás e do Distrito Federal – Buiatria GO/DF.

Referente à prestação de contas foram apresentados a este Conselho os relatórios científico e financeiro referentes ao Convênio, notas fiscais com cópias dos cheques, recibos de embarque e desembarque, e comprovante de depósito ao CRMV-GO. Foram obedecidos os termos de convênio e os recursos foram alocados de acordo com os itens pré-determinados, o saldo restante foi devolvido via depósito bancário ao CRMV-GO.

5. GESTÃO DE PESSOAS, TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E CUSTOS RELACIONADOS

5.1 Informações sobre a estrutura de pessoal da entidade, contemplando as seguintes perspectivas:

5.1.1 Demonstração da força de trabalho a Disposição da Unidade Jurisdicionada:

Quadro A.5.1 – Força de Trabalho da UJ (Situação em 31 de dezembro de 2013)

Tipologias dos Cargos	Lotação*		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		

1. Servidores em Cargos Efetivos				
1.1. Empregados Públicos Concursados	**Não há**	**30**	**14**	**7**
2. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública				
2.1. Servidores Ocupantes de Cargo em Comissão	**5**	**4**	**4**	**1**
Total de Servidores		**34**	**18**	**8**

Fonte: Seção de Contabilidade, Finanças e Pessoal do CRMV-GO.
* Os quadros de pessoal dos conselhos de profissão não são criados por Lei. Para preenchimento de informações sobre lotação autorizada, utilizou-se como critérios a existência de Resoluções editadas pelo Conselho Regional.

A contratação de empregados públicos efetivos se deu por meio de convocação dos candidatos dos cadastros de reserva dos concursos públicos referentes ao Edital nº 01/2011, de 13 de maio de 2011 e ao Edital nº 01/2013, de 21 de maio de 2013.

As nomeações de servidores para cargos em comissão, considerados de livre contratação e exoneração, foram feitas conforme Resolução CFMV nº 904, de 11 de maio de 2009 e em conformidade com as Resoluções CRMV-GO nº 477, de 17 de dezembro de 2012, nº 481, de 16 de julho de 2013 e nº 482, de 22 de julho de 2013.

5.1.2 Qualificação da força de trabalho de acordo com a estrutura de cargos, idade e nível de escolaridade;

5.1.2.1 Qualificação do Quadro de Pessoal da Unidade Jurisdicionada de Acordo com a Estrutura de Cargos

Quadro A.5.2 – Qualificação da força de trabalho de acordo com a estrutura de cargos da entidade - situação apurada em 31/12/2013

Cargo	Nível Fundamental	Nível Médio	Nível Superior	Total de Empregados
1. Provimento de cargo efetivo				
Auxiliar Administrativo(a)		4	14	**18**
Agente Fiscal			7	**7**
Auxiliar de Escritório		1		**1**
Secretária			1	**1**
Contador			1	**1**
Advogada			1	**1**
Fiscal médica veterinária			1	**1**
2. Provimento de cargo em comissão				
Assessor Administrativo			1	**1**
Assessor Técnico em TI			1	**1**
Assessora de Comunicação			1	**1**
Assessor Jurídico			1	**1**
Total por Nível de Escolaridade*		**5**	**29**	**34**

Fonte: Seção de Contabilidade, Finanças e Pessoal

Quadro A.5.3 – Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da UJ (Situação em 31 de dezembro de 2013)

Tipologias dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas	Lotação*		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Cargos em Comissão				

1.1. Grupo Direção e Assessoramento Superior				
1.1.1. Empregados Públicos Concursados				
1.1.2. Servidores Ocupantes de Cargo em Comissão	**5**	**4**	**4**	**1**
2. Funções Gratificadas				
2.1. Empregados Públicos Concursados	**6**	**6**		
3. Total de Servidores em Cargo e em Função (1+2)	**11**	**10**	**4**	**1**

Fonte: Seção de Contabilidade, Finanças e Pessoal; Resolução CFMV nº 904, de 11 de maio de 2009; Resolução CRMV-GO nº 477, de 17 de dezembro de 2012; Resolução CRMV-GO nº 481, de 16 de julho de 2013; Resolução CRMV-GO nº 482, de 22 de julho de 2013.

* Os quadros de pessoal dos conselhos de profissão não são criados por Lei. Para preenchimento de informações sobre lotação autorizada, utilizou-se como critérios a existência de Resoluções editadas pelo Conselho Regional.

5.1.2.2 Qualificação do Quadro de Pessoal da Unidade Jurisdicionada Segundo a Idade

Quadro A.5.4 – Quantidade de servidores da UJ por faixa etária – Situação apurada em 31/12

Tipologias do Cargo	Quantidade de Servidores por Faixa Etária				
	Até 30 anos	**De 31 a 40 anos**	**De 41 a 50 anos**	**De 51 a 60 anos**	**Acima de 60 anos**
1. Provimento de Cargo Efetivo					
1.1. Empregados Públicos Concursados	**14**	**8**	**1**		
2. Provimento de Cargo em Comissão					
2.1. Servidores Ocupantes de Cargo em Comissão	**2**		**2**		
3. Funções Gratificadas	**2**	**2**	**1**	**2**	
4. Totais (1+2+3)	**18**	**10**	**4**	**2**	

Fonte: Seção de Contabilidade, Finanças e Pessoal do CRMV-GO.

5.1.2.3 Qualificação do Quadro de Pessoal da Unidade Jurisdicionada Segundo a Escolaridade

Quadro A.5.5 – Quantidade de servidores da UJ por nível de escolaridade - Situação apurada em 31/12

Tipologias do Cargo	Quantidade de Pessoas por Nível de Escolaridade								
	1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**	**8**	**9**
1. Provimento de Cargo Efetivo									
1.1. Empregados Públicos Concursados					**3**	**19**		**1**	
2. Provimento de Cargo em Comissão									
2.1. Servidores Ocupantes de Cargo em Comissão						**3**	**1**		
3. Funções Gratificadas					**2**	**5**			
4. Totais (1+2+3)					**5**	**27**	**1**	**1**	

LEGENDA

Nível de Escolaridade

1 - Analfabeto; 2 - Alfabetizado sem cursos regulares; 3 - Primeiro grau incompleto; 4 - Primeiro grau; 5 - Segundo grau ou técnico; 6 - Superior; 7 - Aperfeiçoamento / Especialização / Pós-Graduação; 8 – Mestrado; 9 – Doutorado/Pós Doutorado/PhD/Livre Docência; 10 - Não Classificada.

Fonte: Seção de Contabilidade, Finanças e Pessoal do CRMV-GO.

5.1.3 Demonstração dos Custos de Pessoal da Unidade Jurisdicionada

Quadro A.5.6 – Quadro de custos de pessoal no exercício de referência e nos dois anteriores **Valores em R$ 1,00**

Tipologias/ Exercícios		Vencimentos e Vantagens Fixas (Salários, férias, horas extras e abono pecuniário)	Despesas Variáveis						Despesas de Exercícios Anteriores	Decisões Judiciais	Total
			Gratificações	Gratificações por Produtividade	Adicionais (Anuênios e Quinquênios)	Indenizações (Aux. Creche, Aux. Educação, Aux. Alimentação e Diárias)	Benefícios Assistenciais e Previdenciários (Planos de Saúde e Odontológico)	Demais Despesas Variáveis (Aux. Transporte)			
Empregados Públicos Efetivos											
Exercícios	**2013**	484.435,97	0,00	0,00	9.208,18	143.538,59	52.446,59	0,00	0,00	0,00	689.629,33
	2012	368.877,50	0,00	0,00	8.056,92	101.325,98	22.641,07	1.300,00	0,00	0,00	502.201,47
	2011	233.198,25	2.248,30	12.188,08	7.339,90	98.281,70	28.044,46	13.993,25	0,00	0,00	395.293,94
Servidores Ocupantes de Cargos em Comissão											
Exercícios	**2013**	162.092,60	300,00	0,00	4.209,85	43.560,78	9.471,76	0,00	0,00	0,00	219.634,99
	2012	70.339,18	0,00	0,00	4.061,58	6.684,00	1.486,10	85,00	0,00	0,00	82.655,86
	2011	109.441,88	0,00	0,00	0,00	15.695,55	2.501,58	2.033,00	0,00	0,00	129.672,01
Servidores Ocupantes de Funções Gratificadas											
Exercícios	**2013**	238.919,55	62.383,01	0,00	37.415,73	89.078,25	39.270,72	0,00	0,00	0,00	467.067,26
	2012	171.474,54	46.406,00	0,00	46.522,40	47.085,90	11.539,61	715,00	0,00	0,00	323.743,45
	2011	106.659,21	24.400,00	0,00	33.736,92	39.974,20	15.909,22	8.916,50	0,00	0,00	229.596,05

Fonte: Seção de Contabilidade, Finanças e Pessoal do CRMV-GO.

5.1.4 Informações específicas quanto à concessão de gratificações, adicionais, auxílio, reajustes e aumentos salariais (Conforme determinação contida no Acórdão TCU n. 3438/2013-Plenário)

5.1.4.1 Informações específicas quanto aos salários vigentes no exercício de 2013 por cargos

O Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Goiás não dispõe de Plano de Cargos, Carreira e Salários. O quadro funcional é reorganizado à medida da necessidade do órgão. O quadro de servidores efetivos e comissionados no exercício de 2013 foi composto dos seguintes cargos:

Quadro A.5.7 – Cargos efetivos e em comissão no quadro funcional da autarquia (Situação em 31/12/2013)

Cargo	Tipologia	Salário	Escolaridade exigida
Auxiliar Administrativo(a)	Efetivo	R$ 1.984,07	Ensino médio
Agente Fiscal	Efetivo	R$ 2.789,01	Ensino médio
Auxiliar de Escritório	Efetivo	R$ 2.935,55	Ensino médio
Secretária	Efetivo	R$ 3.179,19	Ensino médio
Contador	Efetivo	R$ 3.500,00	Ensino superior
Advogada	Efetivo	R$ 5.000,00	Ensino superior
Fiscal médica veterinária	Efetivo	R$ 5.586,61	Ensino superior
Assessor Administrativo	Comissionado	R$ 3.000,00	Ensino superior
Assessor Técnico em TI	Comissionado	R$ 3.500,00	Ensino superior
Assessora de Comunicação	Comissionado	R$ 4.000,00	Ensino superior
Assessor Jurídico	Comissionado	R$ 6.009,29	Ensino superior

Fonte: Seção de Contabilidade, Finanças e Pessoal

5.1.4.2 Informações específicas quanto à concessão de benefícios e auxílios

Os benefícios/auxílios concedidos aos servidores estão descritos no quadro abaixo:

Quadro A.5.8 – Benefícios/auxílios concedidos aos servidores (Situação em 31/12/2013)

Benefício	Descrição	Valor
Auxílio creche	Auxílio concedido em espécie para servidores com filhos com idades de 0 a 06 anos, 11 meses e 29 dias.	R$ 378,00
Auxílio educação	Auxílio concedido em espécie para servidores com filhos com idades de 07 anos a 13 anos, 11 meses e 29 dias.	R$ 378,00
Plano de saúde	Convênio médico-hospitalar para todos os servidores e seus dependentes (cônjuges e filhos até 21 anos), em conformidade com a Legislação do Imposto de Renda. O CRMV-GO arca com 95% (noventa e cinco por cento) do custo do benefício para os servidores. Para os dependentes, o CRMV-GO arca com 50% (cinquenta por cento) sobre o valor do convênio. Para os demais beneficiários, o CRMV-GO não arca com custo algum sobre o convênio.	Calculado conforme a idade e a categoria dos beneficiários.
Plano odontológico	Convênio odontológico para todos os servidores e seus dependentes (cônjuges e filhos até 21 anos), em conformidade com a Legislação do Imposto de Renda. O CRMV-GO arca com 95% (noventa e cinco por cento) do custo do benefício para os servidores. Para os dependentes, o CRMV-GO arca com 50% (cinquenta por cento) sobre o valor do convênio. Para os demais beneficiários, o CRMV-GO não arca com custo algum sobre o convênio.	Calculado conforme a categoria dos beneficiários.
Bolsa Educação	O CRMV-GO assegura a concessão de até 02 (duas) bolsas simultaneamente para custear cursos de graduação e/ou pós-graduação, que sejam de interesse do Conselho, sendo que serão definidos os critérios para concessão. Ainda não foi concedido nenhum benefício dessa categoria.	A definir.

Fonte: Seção de Contabilidade, Finanças e Pessoal

5.1.4.3 Informações específicas quanto à concessão de gratificações

As gratificações concedidas aos servidores por exercício de cargos, classificadas por níveis são detalhadas no quadro a seguir:

Quadro A.5.9 – Gratificações concedidas no exercício de 2013

Gratificação	Descrição	Valor
Nível 1	Criada por meio da Portaria CRMV-GO nº 12/2013, de 21 de março de 2013. Conforme Portaria CRMV-GO nº 61/2013, de 28 de outubro de 2013, passou a ser concedida ao Pregoeiro Oficial do CRMV-GO.	R$ 300,00
Nível 2	Normatizada pela Portaria CRMV-GO nº 12/2013, de 21 de março de 2013. Concedida aos ocupantes do cargo de Gerência de Compras, Gerência de Contabilidade, Finanças e Pessoal, Gerência da Assessoria Jurídica e Gerência de Fiscalização. Foi extinto o cargo de Gerente de Compras por meio da Portaria CRMV-GO nº 65/2013, de 28 de outubro de 2013.	R$ 690,06
Nível 3	Normatizada pela Portaria CRMV-GO nº 12/2013, de 21 de março de 2013. Concedida aos ocupantes dos cargos de Gerência de Atendimento e Assessoria da Diretoria Executiva do CRMV-GO. Foi alterado o nível da gratificação da Gerência de Atendimento para nível 2, por meio da Portaria CRMV-GO nº 61/2013, de 21 de outubro de 2013.	R$ 1.380,12
Substituição de gestores	Normatizada pela Portaria CRMV-GO nº 17/2013 de 05 de abril de 2013. Concedida aos servidores em substituição de gerências por prazos superiores a 20 dias.	Conforme a função que estiver substituindo.

Fonte: Seção de Contabilidade, Finanças e Pessoal

5.1.4.4 Informações específicas quanto à concessão de adicionais

Os adicionais concedidos aos servidores por tempo de serviço no exercício de 2013 foram:

Quadro A.5.10 – Adicionais concedidos no exercício de 2013

Adicional	Descrição	Valor
Anuênio	Foi concedido aos servidores admitidos até a data de 1º de abril de 2007. Ficou estabelecido no acordo coletivo 2007/2008 que os servidores admitidos após essa data fariam jus a quinquênio. Entretanto, a partir do acordo coletivo 2011/2011 foi extinto o pagamento de anuênios, mantendo-se os percentuais já adquiridos até a época e foi concedido quinquênio para todos os servidores,	2% ao ano até 2011. A partir dessa data foi substituído por quinquênio.
Quinquênio	Benefício incluído a partir do Acordo Coletivo 2007/2008 para os servidores contratados a partir de 01/04/2007. Contudo, foi estendido a todos os servidores com a extinção do anuênio, no acordo coletivo 2011/2011. Os servidores que recebiam anuênio, receberão o primeiro quinquênio a partir do quinto ano desde o último recebimento de anuênio. O limite máximo deste benefício é de 35% do valor do salário base.	10% a cada cinco anos de contrato, até o limite máximo de 35%.

Fonte: Seção de Contabilidade, Finanças e Pessoal

5.1.4.5 Informações específicas quanto à concessão de aumentos e reajustes

Os aumentos de salários, benefícios, gratificações e adicionais foram negociados por meio de Acordo Coletivo de Trabalho firmado entre o Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Goiás – CRMV-GO e o Sindicato dos Trabalhadores de Conselhos e Ordens de Fiscalização Profissional e Entidades Coligadas e Afins do Estado de Goiás – SINDECOF-GO e registrado no Ministério do Trabalho e Emprego sob o nº GO000724/2013, com vigência de 1º de janeiro de 2013 a 31 de dezembro de 2013.

Os reajustes referentes ao ano de 2013 foram realizados de acordo com o quadro abaixo:

Quadro A.5.11 – Descrição de aumentos e reajustes negociados no exercício de 2013

Descrição	Aumento/reajuste	Justificativa
Salários	8,5%	Reajuste calculado com base na correção da inflação de 5,78% e acrescido um aumento real de 2,72%.
Gratificação de função	8,5%	Reajuste calculado com base na correção da inflação de 5,78% e acrescido um aumento real de 2,72%.
Auxílio-Alimentação	8,5%	Reajuste calculado com base na correção da inflação de 5,78% e acrescido um aumento real de 2,72%.
Auxílio Creche	8%	Reajuste calculado com base na correção da inflação de 5,78% e acrescido um aumento real de 2,22%.
Auxílio-Educação	-	Criado no valor de R$ 378,00 por mês, equiparado ao auxílio creche.
Plano de Saúde	-	A partir do Acordo Coletivo 2013/2013, o CRMV-GO passou a arcar com 50% do valor para dependentes legais.
Plano Odontológico	-	A partir do Acordo Coletivo 2013/2013, o CRMV-GO passou a arcar com 50% do valor para dependentes legais.

Fonte: Seção de Contabilidade, Finanças e Pessoal

6. CONFORMIDADES E TRATAMENTOS DE DISPOSIÇÕES LEGAIS E NORMATIVAS

6.1 Tratamento das determinações e recomendações exaradas em acórdãos do TCU, apresentando as justificativas para os casos de não cumprimento.

Para o exercício de 2013 não foram exaradas recomendações do Tribunal de Contas da União para que este Conselho Regional cumprisse.

6.2 Tratamento das recomendações feitas pelo órgão de controle interno a que a entidade se vincula, apresentando as justificativas para os casos de não cumprimento.

No ano de 2013 o Conselho Federal de Medicina Veterinária que tem competência para exercer a fiscalização contábil, financeira, orçamentária ou operacional, realizou auditoria de caráter orientativo nos exercícios de 2011 e 2012. As recomendações exaradas pelo Egrégio Conselho serão aplicadas no exercício 2014.

6.3 Tratamento das recomendações feitas pela auditoria interna ou por entidade superior que, por força do normativo, tenha competência para exercer a fiscalização contábil, financeira, orçamentária ou operacional, apresentando as justificativas para os casos de não cumprimento.

No ano de 2013 o Conselho Federal de Medicina Veterinária que tem competência para exercer a fiscalização contábil, financeira, orçamentária ou operacional, realizou auditoria de caráter orientativo nos exercícios de 2011 e 2012. As recomendações exaradas pelo Egrégio Conselho serão aplicadas no exercício 2014.

7. INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

7.1 Informações sobre a adoção de critérios e procedimentos estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC T 16.9 e NBC T 16.10, publicadas pelas Resoluções CFC n° 1.136/2008 e 1.137/2008, respectivamente, ou norma específica equivalente, para tratamento contábil da depreciação, da amortização e da exaustão de itens do patrimônio e avaliação e mensuração de ativos e passivos da entidade;

NBC T 16.9 e NBC T 16.10

A escrituração contábil executada durante o exercício de 2013 foi realizada através de sistema computadorizado, processando-se com regularidade e atualização. Os lançamentos foram efetuados em observância às formalidades legais e técnicas, que disciplinam a matéria. A documentação contábil comprobatória dos atos e fatos administrativos foi arquivada em ordem racional e cronológica.

Mas encontra-se em andamento o procedimento para tratamento contábil da depreciação, da amortização e da exaustão de itens do patrimônio e avaliação e mensuração de ativos e passivos da entidade como orienta as Resoluções CFC nº 1.136/2008 e 1.137/2008.

7.2 Demonstrações Contábeis previstas pela Lei n° 4.320/64 e pela NBC 16.6 aprovada pela Resolução CFC n° 1.133/2008, ou ainda prevista na Lei n° 6.404/76, incluindo as notas explicativas;

Os Balanços Patrimoniais, Financeiros, Orçamentários e a Demonstração das Variações Patrimoniais, bem como as demais peças demonstrativas do processo, obedecem rigorosamente às instruções determinadas pelo Tribunal de Contas da União. O Demonstrativo do Resultado Econômico (D.R.E) conforme sistema computadorizado que o CRMV-GO utiliza atualmente, não dispõe deste demonstrativo contábil.

Para as Demonstrações Financeiras do ano de 2013 não foram elaboradas Notas Explicativas. Ressaltamos ainda que essas demonstrações não passaram pelo processo de auditoria independente, tendo em vista que não há previsão legal para contratação deste serviço.

7.2.1 Balanço Patrimonial

Quadro A.7.1 – Balanço Patrimonial

Balanço Patrimonial				**Período: 01/01/2013 à 31/12/2013** **Período Anterior: 01/01/2012 à 31/12/2012**	
ATIVO			**PASSIVO**		
Especificação	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**Especificação**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
Ativo circulante	**5.016.639,82**	**3.273.603,84**	**Passivo circulante**	**106.379,66**	**123.113,44**
Caixa e equivalentes de caixa	1.662.278,97	1.506.624,26	Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a curto prazo	5.632,15	33.185,50
Créditos a curto prazo	3.284.937,03	1.729.531,20	Empréstimos e financiamentos a curto prazo	-	-
Demais créditos e valores de curto prazo	69.423,99	37.448,38	Fornecedores e contas a pagar a curto prazo	34.402,48	62.903,30
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo	-	-	Obrigações fiscais a curto prazo	7.250,45	7.482,01
Estoque	-	-	Provisões a curto prazo	-	-
Variações patrimoniais diminutivas pagas antecipadamente	-	-	Demais obrigações a curto prazo	59.094,58	19.542,63
Ativo não-circulante	**2.207.328,29**	**2.191.707,80**	**Passivo não-circulante**	**-**	**-**
Ativo realizável a longo prazo	-	-	Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a longo prazo	-	-
Investimentos	312,85	312,85	Empréstimos e financiamentos a longo prazo	-	-
Participações permanentes	312,85	312,85	Fornecedores a longo prazo	-	-
Imobilizado	2.207.015,44	2.191.394,95	Obrigações fiscais a longo prazo	-	-
Bens móveis	1.013.846,09	998.225,60	Provisões a longo prazo	-	-
Bens imóveis	1.193.169,35	1.193.169,35	Demais obrigações a longo prazo	-	-
Intangível	-	-	Resultado diferido	-	-
			Total do passivo	106.379,66	123.113,44
			Patrimônio líquido		
			Patrimônio Social e Capital Social	-	-
			Resultados acumulados	7.117.588,45	5.342.198,20
			Total do patrimônio líquido	7.117.588,45	5.342.198,20
Total	**7.223.968,11**	**5.465.311,64**	**Total**	**7.223.968,11**	**5.465.311,64**

Fonte: Seção de Contabilidade, Finanças e Pessoal; Siscont.Net.

7.2.2 Balanço Orçamentário

Quadro A.7.2 – Balanço Orçamentário

Ver Anexo I – fls. 47

7.2.3 Balanço Financeiro

Quadro A.7.3 – Balanço Financeiro

Balanço financeiro			**Período: 01/01/2013 à 31/12/2013**
Ingressos		**Dispêndios**	
Especificação	**Valores**	**Especificação**	**Valores**
Receita orçamentária	3.423.256,79	Despesa orçamentária	3.218.892,69
Receita realizada	3.423.256,79	Credito empenhado liquidado	3.218.892,69
Receitas correntes	3.423.256,79	Despesas correntes	3.203.272,20
Receita tributária	86.125,35	Pessoal, encargos e benefícios	1.420.470,03
Taxas pelo exercício do poder de polícia	86.125,35	Uso de bens e serviços	1.652.078,67
Anotação de responsabilidade técnica	86.125,35	Transferências correntes	39.000,00
Receitas de contribuições	2.765.619,11	Tributarias contributivas	2.066,82
Contribuições de interesse das categorias profissionais	2.765.619,11	Demais despesas correntes	89.656,68
Anuidades - pessoas físicas	1.258.736,19	Despesas de capital	15.620,49
Anuidades - pessoas jurídicas	1.506.882,92	Investimentos, ações e equipamentos e material permanente	15.620,49
Receitas de serviços	96.653,54	Restos a pagar não processados liquidados a pagar	-
Emolumentos com inscrição e registro	10.897,50		-
Emolumentos com inscrição e registro	10.897,50		-
Expedição de carteiras/cédula	23.414,92		-
Emolumentos com expedição de carteiras/cédulas	23.414,92		-
Emolumentos com expedição de certidões/certificados	47.846,51		-
Expedição de certidão/certificado	47.846,51		-
Receitas diversas de serviços	14.494,61		-
Receitas diversas de serviços	14.494,61		-
Receitas financeiras	461.432,10		-
Juros e encargos de mora sobre bens e serviços	85.613,01		-
Juros de mora sobre anuidades	69.695,91		-
Juros de mora sobre multas de infrações	15.699,05		-
Outros encargos	218,05		-
Variações monetárias e cambiais	89.658,00		-
Atualização monetária sobre anuidades	72.001,82		-
Atualização monetária sobre multas de infrações	17.656,01		-
Multa por mora	127.975,42		-
Multas sobre anuidades	48.262,62		-
Outras multas	79.712,80		-
Remuneração de dep. banc. e aplicações financeiras	158.185,67		-
Rendimentos de aplicações	158.185,67		-
Outras receitas correntes	13.426,69		-
Outras receitas correntes	13.426,69		-
Indenizações e/ou restituições	12.862,28		-
Dívida ativa	564,41		-
Transferências financeiras recebidas	-	Transferências financeiras concedidas	-
Recebimentos extraorçamentários	4.960.695,51	Pagamentos extraorçamentários	5.009.404,90
Saldo em espécie do exercício anterior	1.506.624,26	Saldo em espécie do exercício seguinte	1.662.278,80
Total:	**9.890.576,39**	**Total:**	**9.890.576,39**

Fonte: Seção de Contabilidade, Finanças e Pessoal; Siscont.Net.

7.2.4 Variações Patrimoniais

Quadro A.7.4 – Variações Patrimoniais

Variações patrimoniais			**Período: janeiro/2013 a dezembro/2013**
Variações patrimoniais quantitativas	**Saldos**		**Saldos**
Variação patrimonial aumentativa	4.978.662,45	Variação patrimonial diminutiva	3.203.272,20
Impostos, taxas e contribuições de melhoria	86.058,75	Pessoal e encargos	1.419.336,03
Taxas	86.058,75	Remuneração a pessoal	1.082.085,75
Taxas pelo exercício do poder de policia	85.968,75	Remuneração a pessoal ativo civil - abrangidos pelo RGPS	1.082.085,75
Taxas pela prestação de serviços	90,00	Encargos patronais	296.570,95
Contribuições	4.438.778,69	Encargos patronais - RGPS	223.035,30
Contribuições de interesse das categorias profissionais	4.438.778,69	Encargos patronais - FGTS	73.535,65
Contribuições sociais	4.438.778,69	Benefícios a pessoal	37.703,22
Exploração e venda de bens, serviços e direitos	95.532,54	Benefícios a pessoal - RGPS	37.703,22
Exploração de bens e direitos e prestação de serviços	95.532,54	Outras variações patrimoniais diminutivas - pessoal e encargos	2.976,11
Valor bruto de exploração de bens e direitos e prestação de serviços	95.532,54	Indenizações e restituições trabalhistas	2.976,11
Variações patrimoniais aumentativas financeiras	320.461,78	Uso de bens, serviços e consumo de capital fixo	1.652.078,67
Juros e encargos de mora	49.931,51	Uso de material de consumo	64.722,71
Juros e encargos de mora sobre fornecimentos de bens e serviços	49.758,09	Consumo de material	64.722,71
Outros juros e encargos de mora	173,42	Serviços	1.587.355,96
Variações monetárias e cambiais	21.890,04	Diárias	113.679,14
Outras variações monetárias e cambiais	21.890,04	Serviços terceiros - PF	160.102,82
Outras variações patrimoniais aumentativas – financeiras	248.640,23	Serviços terceiros - PJ	1.313.574,00
Outras variações patrimoniais aumentativas – financeiras	248.640,23	Transferências e delegações concedidas	40.134,00
Outras variações patrimoniais aumentativas	37.830,69	Transferências intragovernamentais	1.134,00
Diversas variações patrimoniais aumentativas	37.830,69	Transferências concedidas para a execução orçamentária	1.134,00
Indenizações e restituições	14.081,72	Transferências ao exterior	39.000,00
Divida ativa	23.748,97	Transferências ao exterior	39.000,00
		Tributarias	2.066,82
		Impostos, taxas e contribuições de melhoria	2.066,82
		Impostos, taxas e contribuições de melhoria	2.066,82
		Outras variações patrimoniais diminutivas	89.656,68
		Diversas variações patrimoniais diminutivas	89.656,68
		Variações patrimoniais diminutivas decorrentes de fatos geradores diversos	89.656,68
Total das variações ativas:	**4.978.662,45**	**Total das variações passivas:**	**3.203.272,20**
Resultado patrimonial			
Déficit do exercício	**-**	**Superávit do exercício**	**1.775.390,25**
Total	4.978.662,45	Total	4.978.662,45

Fonte: Seção de Contabilidade, Finanças e Pessoal; Siscont.Net.

7.2.5 Demonstração dos Fluxos de Caixa

Quadro A.7.5 – Demonstração dos Fluxos de Caixa

Ver Anexo II – fls. 50

ANEXO I

Quadro A.7.2 – Balanço Orçamentário

Balanço orçamentário						Período: 01/01/2013 à 31/12/2013
Receitas orçamentárias			**Previsão inicial**	**Previsão atualizada**	**Receitas realizadas**	**Saldo**
Receitas correntes			3.146.000,00	4.109.000,00	3.423.256,62	685.743,38
Receita tributária			86.000,00	100.000,00	86.125,35	13.874,65
Taxas pelo exercício do poder de polícia			86.000,00	100.000,00	86.125,35	13.874,65
Anotação de responsabilidade técnica			86.000,00	100.000,00	86.125,35	13.874,65
Receitas de contribuições			2.307.000,00	2.955.000,00	2.765.619,11	189.380,89
Contribuições de interesse das categorias profissionais			2.307.000,00	2.955.000,00	2.765.619,11	189.380,89
Anuidades - pessoas físicas			1.087.000,00	1.275.000,00	1.258.736,19	16.263,81
Anuidades - pessoas jurídicas			1.220.000,00	1.680.000,00	1.506.882,92	173.117,08
Receita patrimonial			10.000,00	2.000,00	-	2.000,00
Receita imobiliária			10.000,00	2.000,00	-	2.000,00
Receita imobiliária			10.000,00	2.000,00	-	2.000,00
Receitas de serviços			177.000,00	161.500,00	96.653,54	64.846,46
Emolumentos com inscrição e registro			108.000,00	61.000,00	10.897,50	50.102,50
Emolumentos com inscrição e registro			108.000,00	61.000,00	10.897,50	50.102,50
Expedição de carteiras/cédula			22.000,00	24.000,00	23.414,92	585,08
Emolumentos com expedição de carteiras/cédulas			22.000,00	24.000,00	23.414,92	585,08
Emolumentos com expedição de certidões/certificados			35.000,00	48.000,00	47.846,51	153,49
Expedição de certidão/certificado			35.000,00	48.000,00	47.846,51	153,49
Receitas diversas de serviços			12.000,00	28.500,00	14.494,61	14.005,39
Receitas diversas de serviços			12.000,00	28.500,00	14.494,61	14.005,39
Receitas financeiras			237.000,00	676.000,00	461.432,10	214.567,90
Juros e encargos de mora sobre bens e serviços			-	195.500,00	85.613,01	109.886,99
Juros de mora sobre anuidades			-	172.000,00	69.695,91	102.304,09
Juros de mora sobre multas de infrações			-	22.000,00	15.699,05	6.300,95
Outros encargos			-	1.500,00	218,05	1.281,95
Variações monetárias e cambiais			-	144.500,00	89.657,83	54.842,17
Atualização monetária sobre anuidades			-	122.000,00	72.001,82	49.998,18
Atualização monetária sobre multas de infrações			-	22.500,00	17.656,01	4.843,99
Multa por mora			127.000,00	176.000,00	127.975,42	48.024,58
Multas sobre anuidades			-	59.000,00	48.262,62	10.737,38
Outras multas			127.000,00	117.000,00	79.712,80	37.287,20
Remuneração de dep.banc. E aplicações financeiras			110.000,00	160.000,00	158.185,67	1.814,33

Rendimentos de aplicações			110.000,00	160.000,00	158.185,67	1.814,33
Transferências correntes			-	75.000,00	-	75.000,00
Transferências intra governamentais			-	75.000,00	-	75.000,00
Transferências intra governamentais			-	75.000,00	-	75.000,00
Outras receitas correntes			329.000,00	139.500,00	13.426,69	126.073,31
Outras receitas correntes			329.000,00	139.500,00	13.426,69	126.073,31
Indenizações e/ou restituições			-	13.000,00	12.862,28	137,72
Dívida ativa			329.000,00	126.500,00	564,41	125.935,59
Receitas de capital			104.000,00	341.000,00	-	341.000,00
Transferências de capital			1.000,00	1.000,00	-	1.000,00
Transferências de capital			1.000,00	1.000,00	-	1.000,00
Transferências de capital			1.000,00	1.000,00	-	1.000,00
Saldos de exercícios			103.000,00	340.000,00	-	340.000,00
Saldos de exercícios			103.000,00	340.000,00	-	340.000,00
Subtotal das receitas			**3.250.000,00**	**4.450.000,00**	**3.423.256,62**	**1.026.743,38**
Déficit			**-**	**-**	**-**	**-**
Total			**3.250.000,00**	**4.450.000,00**	**3.423.256,62**	**1.026.743,38**
Despesas orçamentárias	**Dotação inicial**	**Dotação atualizada**	**Despesas empenhadas**	**Despesas liquidadas**	**Despesas pagas**	**Saldo dotação**
Despesas correntes	2.255.000,00	4.030.306,82	3.311.346,15	3.203.272,20	3.175.705,81	718.960,67
Pessoal, encargos e benefícios	887.000,00	1.635.000,00	1.468.618,99	1.420.470,03	1.419.642,81	166.381,01
Pessoal	620.000,00	1.191.800,00	1.082.085,75	1.082.085,75	1.082.085,75	109.714,25
Outras VPD variáveis - pessoal civil - RGPS	7.000,00	2.000,00	-	-	-	2.000,00
Encargos patronais	172.000,00	281.200,00	259.080,77	223.035,30	222.208,08	22.119,23
Encargos patronais - FGTS	50.000,00	102.000,00	85.639,14	73.535,65	73.535,65	16.360,86
Benefícios a pessoal - RGPS	18.000,00	55.000,00	38.837,22	38.837,22	38.837,22	16.162,78
Outras despesas com pessoal e encargo	20.000,00	3.000,00	2.976,11	2.976,11	2.976,11	23,89
Uso de bens e serviços	1.292.000,00	2.238.006,82	1.712.003,66	1.652.078,67	1.625.339,50	526.003,16
Material de consumo	117.000,00	182.189,00	67.534,44	64.722,71	64.652,66	114.654,56
Serviços	1.175.000,00	2.055.817,82	1.644.469,22	1.587.355,96	1.560.686,84	411.348,60
Transferências correntes	25.000,00	40.000,00	39.000,00	39.000,00	39.000,00	1.000,00
Transferências intragovernamentais	25.000,00	40.000,00	39.000,00	39.000,00	39.000,00	1.000,00
Tributárias contributivas	-	5.000,00	2.066,82	2.066,82	2.066,82	2.933,18
Impostos, taxas e contribuições de melhoria	-	5.000,00	2.066,82	2.066,82	2.066,82	2.933,18
Demais despesas correntes	51.000,00	112.300,00	89.656,68	89.656,68	89.656,68	22.643,32
Fatos geradores diversos	51.000,00	112.300,00	89.656,68	89.656,68	89.656,68	22.643,32
Despesas de capital	995.000,00	419.693,18	15.620,49	15.620,49	15.620,49	404.072,69
Investimentos, ações e equipamentos e material permanente	995.000,00	419.693,18	15.620,49	15.620,49	15.620,49	404.072,69

Investimentos	995.000,00	419.693,18	15.620,49	15.620,49	15.620,49	404.072,69
Subtotal das despesas	**3.250.000,00**	**4.450.000,00**	**3.326.966,64**	**3.218.892,69**	**3.191.326,30**	**1.123.033,36**
Superávit	**-**	**-**	**96.289,98**	**-**	**-**	**-**
Total	**3.250.000,00**	**4.450.000,00**	**3.423.256,62**	**3.218.892,69**	**3.191.326,30**	**1.026.743,38**

Fonte: Seção de Contabilidade, Finanças e Pessoal; Siscont.Net.

Anexo II

Quadro A.7.5 – Demonstração dos Fluxos de Caixa

Demonstração dos fluxos de caixa	**Período: 01/01/2013 à 31/12/2013**
Fluxo de caixa das atividades das operações	**Saldos**
Ingressos	**-**
Receitas correntes	3.423.256,62
Receita tributária	86.125,35
Taxas pelo exercício do poder de polícia	86.125,35
Anotação de responsabilidade técnica	86.125,35
Receitas de contribuições	2.765.619,11
Contribuições de interesse das categorias profissionais	2.765.619,11
Anuidades - pessoas físicas	1.258.736,19
Anuidades - pessoas jurídicas	1.506.882,92
Receitas de serviços	96.653,54
Emolumentos com inscrição e registro	10.897,50
Emolumentos com inscrição e registro	10.897,50
Expedição de carteiras/cédula	23.414,92
Emolumentos com expedição de carteiras/cédulas	23.414,92
Emolumentos com expedição de certidões/certificados	47.846,51
Expedição de certidão/certificado	47.846,51
Receitas diversas de serviços	14.494,61
Receitas diversas de serviços	14.494,61
Receitas financeiras	461.431,93
Juros e encargos de mora sobre bens e serviços	85.613,01
Juros de mora sobre anuidades	69.695,91
Juros de mora sobre multas de infrações	15.699,05
Outros encargos	218,05
Variações monetárias e cambiais	89.657,83
Atualização monetária sobre anuidades	72.001,82
Atualização monetária sobre multas de infrações	17.656,01
Multa por mora	127.975,42
Multas sobre anuidades	48.262,62
Outras multas	79.712,80
Remuneração de dep. banc. e aplicações financeiras	158.185,67
Rendimentos de aplicações	158.185,67
Outras receitas correntes	13.426,69
Outras receitas correntes	13.426,69
Indenizações e/ou restituições	12.862,28
Dívida ativa	564,41
Ingressos extraorçamentários	4.960.695,51
Desembolsos	
Despesas correntes	3.203.272,20
Pessoal, encargos e benefícios	1.420.470,03
Uso de bens e serviços	1.652.078,67
Transferências correntes	39.000,00
Tributarias contributivas	2.066,82
Demais despesas correntes	89.656,68
Desembolsos extraorçamentários	5.009.404,90
Fluxo de caixa líquido das atividades das operações	171.275,03
Fluxo de caixa das atividades de investimento	-
Ingressos	**-**
Desembolsos	**-**
Despesas de capital	15.620,49
Investimentos, ações e equipamentos e material permanente	15.620,49
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento	(15.620,49)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento	-
Ingressos	**-**

Desembolsos	**-**
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento	-
Apuração do fluxo de caixa do período	-
Geração liquida de caixa e equivalentes de caixa	155.654,54
Caixa e equivalentes de caixa inicial	1.506.624,26
Caixa e equivalentes de caixa final	1.662.278,80

Fonte: Seção de Contabilidade, Finanças e Pessoal; Siscont.Net.